

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

1 – PROPOSIÇÕES DE LEI

2 – ATAS

- 2.1 – 32ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 2.2 – 64ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 2.3 – Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 2.4 – Comissões

3 – MATÉRIA VOTADA

- 3.1 – Plenário

4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

6 – ASSEMBLEIA FISCALIZA

7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 – ERRATAS



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.471

Altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 113 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, o seguinte § 9º:

“Art. 113 – (...)

§ 9º – Na hipótese em que o serviço de identificação veicular, que constitui ato preparatório para o exercício regular do poder de polícia, for prestado por pessoa jurídica de direito público ou privado credenciada pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET –, o valor do preço público referente ao serviço deverá ser descontado do valor das taxas previstas nos subitens 4.1, 4.2, 4.4 e 4.6 da Tabela D, observadas as condições previstas em regulamento.”.

Art. 2º – A Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET – poderá credenciar pessoa jurídica de direito público ou privado para a prestação do serviço de vistoria de identificação veicular, que constitui ato preparatório para o exercício regular do poder de polícia, nos termos do § 1º do art. 42 da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, observadas as normas do Conselho Nacional de Trânsito – Contran.

Parágrafo único – Na hipótese prevista no *caput*, a remuneração do serviço de vistoria de identificação veicular será feita à empresa credenciada mediante pagamento de preço público, que será estabelecido em decreto do Poder Executivo.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 28 de setembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.472

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural do Lufa – ACDRL –, com sede no Município de Novo Cruzeiro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural do Lufa – ACDRL –, com sede no Município de Novo Cruzeiro.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 28 de setembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.473

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Guerreiros da Paz, com sede no Município de Urucuia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Guerreiros da Paz, com sede no Município de Urucuia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 28 de setembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.474

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Cacimbas, com sede no Município de Monte Azul.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Cacimbas, com sede no Município de Monte Azul.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 28 de setembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.475

Declara de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Larga, com sede no Município de Monte Azul.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Larga, com sede no Município de Monte Azul.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 28 de setembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.476

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores da Santa Rita, com sede no Município de Varzelândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores da Santa Rita, com sede no Município de Varzelândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 28 de setembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.477

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Campo Redondo, com sede no Município de Varzelândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Campo Redondo, com sede no Município de Varzelândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 28 de setembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 27/9/2023

Presidência do Deputado Tadeu Martins Leite, da Deputada Leninha e do Deputado Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Suspensão e Reabertura da Reunião – Chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos – Questão de Ordem – 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.850/2021; discurso do deputado Professor Wendel Mesquita; votação nominal do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno; aprovação – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.958/2022; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.443/2022; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.783/2022; encerramento da discussão; não apreciação da proposição – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 78/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 311/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.997/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.829/2022; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.952/2022; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 618/2023; encerramento da discussão; discurso do deputado Sargento Rodrigues; votação nominal do projeto; aprovação – 3ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.195/2023; aprovação – Declaração de Voto – Questão de Ordem – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Martins Leite – Leninha – Betinho Pinto Coelho – Antonio Carlos Arantes – Alencar da Silveira Jr. – Adriano Alvarenga – Ana Paula Siqueira – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Bim da Ambulância – Caporezzo – Carlos Henrique – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Delegada Sheila – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Elismar Prado – Enes Cândido – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Santana – Ione Pinheiro – João Junior – João Magalhães – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lohanna – Lucas Lasmar – Lud Falcão – Maria Clara Marra – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Nayara Rocha – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Raul Belém – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Ulysses Gomes – Vitorio Júnior.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 10h10min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Grego da Fundação, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres, de requerimentos e de indicações.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 5 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) – Estão reabertos os nossos trabalhos. Tendo em vista a importância das matérias constantes na pauta, a presidência solicita à secretária que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

A secretária (deputada Ione Pinheiro) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 36 deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos.

Questão de Ordem

O deputado Roberto Andrade – Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu queria fazer uma observação porque ontem não tive oportunidade, pelo adiantar da hora, sobre a questão da Lei nº 1.195, que trata da vistoria de veículos. Muito se falou aqui sobre as empresas, e, de maneira muito justa, defenderam as empresas, as pessoas que as criaram, alugaram imóveis e contrataram gente numa expectativa de ter um negócio. Tinham a expectativa de ter um negócio 1.350 pessoas, como também de empregar funcionários, contratá-los, enfim, de trabalhar. Isso é muito bom, mas o mais importante que vejo nisso tudo, meu caro presidente Tadeu, meus caros deputados, deputado Marquinho, é o atendimento à população. Salvo engano, talvez esteja cometendo alguma injustiça, mas essa observação eu não ouvi nenhum colega fazer. É a melhora considerável, a expectativa que nós temos. Expectativas, não; tenho certeza absoluta de que a população será muito mais bem atendida quando for emplacar o carro que lhe foi vendido. O que o governo fez com essa lei, o que o governo propôs quando o Detran... Eu fui o relator da PEC, e o Sargento Rodrigues participou da comissão especial que cuidou da PEC que tirou o Detran da gestão da Polícia Civil. Foi a melhor gestão da questão dos automóveis, da carteira de motorista. E eu tenho certeza de que o objetivo maior dessa lei, o objetivo maior agora desse decreto – e a gente espera que ele seja regulamentado rapidamente – é o melhor atendimento à população. São 500 mil carros por mês que são vendidos em Minas Gerais – 500 mil carros usados. Hoje essa vistoria é feita por um funcionário, um agente da Polícia Civil que é desviado de sua função principal de investigação, de seu trabalho como policial, e através de funcionários cedidos pela prefeitura. No entanto, o que acontece? O serviço hoje é prestado com toda boa vontade das prefeituras, que cedem funcionários à Polícia Civil. E a Polícia Civil não teria outra maneira de prestar esse serviço se não fosse a boa vontade e a parceria dos prefeitos, de todas as prefeituras. Todas! As prefeituras têm 5, 10, 20 funcionários, dependendo do tamanho da prefeitura, à disposição da Polícia Civil para fazer serviços que seriam da competência, até então, da Polícia Civil, para que isso funcione, mas funciona mal, muito mal. A gente recebe, eu recebo e tenho certeza de que todos vocês aí recebem reclamação de que esse serviço é mal prestado. Às vezes, a pessoa tem que esperar até meia-noite para poder se cadastrar e conseguir vistoria para o seu carro quando vai fazer essa transferência. Enfim, está de parabéns a

Assembleia, que construiu esse acordo. Quero deixar aqui o meu registro. Quem ganha mais com isso, quem sai beneficiado... E a Assembleia fez o seu papel de cuidar dos interesses, sim, daqueles que criaram expectativas no negócio, mas principalmente de cuidar do interesse da população mineira que compra e vende seus veículos. São 500 mil carros vendidos por mês em Minas Gerais, e eles vão ter uma melhor prestação do serviço. Concluindo, presidente – só mais 1 minuto –, o que o governo fez foi transferir para a iniciativa privada, para o setor privado uma competência que era do Estado. E eu, como defendo sempre que a iniciativa privada, o setor privado tem condições... Naturalmente ressaltando a questão da educação, da segurança, da saúde, em que os profissionais são preparados para isso, desde que tenham a formação para exercer o cargo de professora, de policial ou de profissional da saúde. Mas, tirando esses setores, nós temos outros serviços. O setor privado tem condições de prestar o melhor serviço, e o Estado está transferindo, através dessa lei, uma competência que era dele. Eu tenho certeza de que, nas mãos do setor privado, será muito melhor atendida a nossa população mineira. Muito obrigado, presidente.

2ª Fase

O presidente – Não havendo matéria a ser apreciada na 1ª Fase, a presidência vai passar à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.850/2021, do deputado Professor Wendel Mesquita, que determina que os documentos de identificação das pessoas com transtorno do espectro autista expedidos por municípios de Minas Gerais e pelo governo do Estado tenham validade em todo o território estadual. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Professor Wendel Mesquita.

O deputado Professor Wendel Mesquita – Para encaminhar, presidente Tadeu, quero aqui dizer aos pares que esse projeto é muito importante para Minas Gerais. Nós trabalhamos, nos últimos anos, como presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para aprovar no Estado de Minas Gerais a Ciptea – Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Essa carteira hoje está mudando a vida de famílias. Eu me lembro, no Vale do Aço, visitando uma associação de mães de autistas, quando um dos filhos chegou até a mim e falou que realmente, antes dessa carteirinha, ele tinha muita dificuldade, presidente, quando ia com o pai ao shopping, em Ipatinga, e tinha que enfrentar a fila normal porque não tinha uma identidade. Outras pessoas achavam que aquela criança não tinha autismo e, muitas vezes, sua mãe foi xingada na fila porque achavam que ela estava burlando uma fila convencional.

Aí o Estado conseguiu implementar. Lutamos nesta Casa, apresentamos um PL, e hoje é uma realidade. Foram milhares de carteiras Ciptea expedidas pelo Estado de Minas Gerais. Muitos municípios hoje estão implementando também uma lei municipal no Estado de Minas Gerais, centenas de municípios já têm a sua lei municipal. Mas hoje nós temos ainda um gargalo. Ao projeto citado, que será aprovado agora em 2º turno com a ajuda dos pares, nós apresentamos um substitutivo para que essas carteiras, tanto as emitidas pelo Estado de Minas Gerais quanto as emitidas pelos outros municípios, tenham validade no território nacional. Se uma criança, alguém que tenha o transtorno do espectro autista – TEA – estiver fora de Minas Gerais, essa carteira hoje não tem validade. E deve ser igual à nossa identidade, à nossa identificação: se a gente está em outro estado, a nossa identidade tem validade em qualquer lugar ou qualquer município, dos mais de 5 mil, do território nacional. Então o substitutivo apresentado a esse projeto traz essa validade da carteira da Ciptea ou de qualquer carteira emitida pelos 853 municípios em Minas para que ela tenha validade em qualquer lugar do Brasil.

Eu peço aos pares que aprovem esse projeto em 2º turno. Aqui também a gente já tem sensibilizado o governador para sancionar esse PL, porque é um PL que só traz benefícios a todos aqueles que hoje têm TEA. E eu tenho certeza de que nós vamos

trazer algo muito positivo para Minas Gerais com a conquista da carteira e agora essa conquista de validade em território nacional. Então encaminho aqui pelo voto “sim”.

O presidente – Obrigado, deputado Wendel. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 34 deputados, que, somados aos 9 deputados em comissão, totalizam 43 parlamentares. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.850/2021 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRIOTA)

Dr. Maurício (NOVO)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)

Marli Ribeiro (PSC)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Neilando Pimenta (PSB)

Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.958/2022, do deputado Cassio Soares, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piraúba o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Doutor Jean Freire. Portanto, votaram “sim” 32 deputados, que, somados aos 9 deputados em comissão, totalizam 41 parlamentares. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.958/2022 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRIOTA)

Dr. Maurício (NOVO)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Marli Ribeiro (PSC)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.443/2022, do deputado Betinho Pinto Coelho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Iguatama o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 35 deputados, que, somados aos 7 deputados em comissão, totalizam 42 parlamentares. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.443/2022 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Chiara Biondini (PP)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRIOTA)
Dr. Maurício (NOVO)
Elismar Prado (PROS)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Marli Ribeiro (PSC)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.783/2022, do deputado Raul Belém, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Comendador Gomes o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 78/2023, da deputada Marli Ribeiro, que acrescenta o § 5º ao art. 39 da Lei nº 11.404, de 25/1/1994, que contém normas de execução penal. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 38 deputados, que, somados à presença da presidência, totalizam 39 parlamentares. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 78/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Sandro (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRIOTA)
Dr. Maurício (NOVO)
Elismar Prado (PROS)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Marli Ribeiro (PSC)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 311/2023, do deputado Sargento Rodrigues, que altera a Lei nº 21.733, de 29/7/2015, que estabelece as diretrizes e os objetivos da política estadual de segurança pública. A Comissão de Segurança

Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 38 deputados, que, somados à presença da presidência, totalizam 39 parlamentares. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Sandro (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRIOTA)

Dr. Maurício (NOVO)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)

Marli Ribeiro (PSC)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Neilando Pimenta (PSB)

Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Gil Pereira. Portanto, votaram “sim” 38 deputados, que, somados à presença da presidência, totalizam 39 parlamentares. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 311/2023 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Sandro (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRIOTA)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Marli Ribeiro (PSC)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.997/2021, do deputado Celinho Sintrocel, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Antônio Dias o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” da deputada Chiara Biondini. Portanto, votaram “sim” 38 deputados, que, somados à presença da presidência, totalizam 39 parlamentares. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.997/2021 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)
Coronel Sandro (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRIOTA)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Elismar Prado (PROS)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Marli Ribeiro (PSC)
Marquinho Lemos (PT)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.829/2022, do deputado Professor Cleiton, que reconhece de relevante interesse cultural o Município de Jesuânia como Terra das Congadas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, e pela rejeição do projeto original. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 39 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.829/2022 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Sandro (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRIOTA)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)

Marli Ribeiro (PSC)

Marquinho Lemos (PT)

Nayara Rocha (PP)

Neilando Pimenta (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.952/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, que declara patrimônio histórico, cultural e imaterial do Estado o uso e a coleta das águas nas Estâncias Hidrominerais de Cambuquira, Caxambu, Lambari, Conceição do Rio Verde, São Lourenço, Caldas e Poços de Caldas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, e do projeto original. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 38 deputados, que, somados à presença da presidência, totalizam 39 parlamentares. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.952/2022 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Sandro (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRIOTA)

Dr. Maurício (NOVO)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Marli Ribeiro (PSC)
Marquinho Lemos (PT)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 618/2023, da deputada Lud Falcão, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa Nacional do Milho realizada no Município de Patos de Minas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, eu serei muito breve, até porque o projeto é supertranquilo, e todos nós votaremos a favor.

Presidente, eu tenho uma proposta de emenda à constituição que está adormecida lá na Comissão de Constituição e Justiça. Eu estou aqui observando V. Exa.: pede à secretária-geral da Mesa, vai às comissões; pede, pelo amor de Deus, para os deputados virem a Plenário votar. Vejo o esforço gigantesco de V. Exa., líderes pedindo, mandando.

A proposta de emenda constitucional, presidente, está lá na CCJ para descontar o salário do deputado que não vem ao Plenário votar. V. Exa. está aqui suando a camisa para conseguir 38, 39 votos. Então eu queria pedir a V. Exa. para se reunir com os líderes e pedir a eles para fazerem a PEC andar. Nós precisamos descontar no salário do deputado que não vem a Plenário votar. É quarta-feira, presidente, 11 horas da manhã! Será que a gente tem que ficar pedindo “pelo amor de Deus, venha votar, venha fazer o seu trabalho?”.

Então eu queria que V. Exa., presidente, no momento em que V. Exa. julgar adequado, chamasse uma reunião de líderes e pautasse, pedisse ao presidente da CCJ, deputado Arnaldo Silva, para fazer a PEC andar para descontar no salário do deputado que não vem a Plenário votar, especialmente, presidente, terça, quarta e quinta. Obrigado, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Sargento Rodrigues. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” das deputadas Chiara Biondini e Nayara Rocha. Portanto, votaram “sim” 39 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRIOTA)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)

Marli Ribeiro (PSC)

Marquinho Lemos (PT)

Nayara Rocha (PP)

Neilando Pimenta (PSB)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

3ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres de redação final.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

– A seguir, é submetido a discussão e votação e aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.195/2023 (– À sanção.).

Declaração de Voto

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu acho que nós encerramos esta sessão com chave de ouro com a votação da redação final do projeto da vistoria veicular. Eu quero agradecer a todos os deputados presentes, quero agradecer a todos os deputados que estão em comissões, a todos aqueles que estão em missão, já trabalhando no interior, e que tiveram que se ausentar desta Casa nesta manhã. E quero falar para o pessoal das vistorias que o que a gente tratou, o que a gente mostrou, foi o que a gente falava desde o início: que dependia desta Casa, em caráter de urgência. A todos os deputados que participaram, ao Luizinho, ao Roberto, ao Leonídio, ao Duarte Bechir a gente tem que agradecer, porque foi um conjunto de deputados, sob o comando do deputado Tadeu. Quando a gente participou da reunião 15 dias atrás, a gente colocou um prazo. E eu deixava bem claro que, nesta Casa, nós tínhamos que pedir caráter de urgência. Logo ali nós colhemos assinaturas de vários deputados e todos eles ajudaram. Estivemos até com o presidente Tadeu, que deixava bem claro o seguinte: “Esse projeto tem que andar”. Quero agradecer ao Gustavo Valadares. Agora é mostrar a importância do que a Assembleia fez. E eu tenho certeza de que a Luísa está fazendo e vai fazer o melhor, eu tenho certeza de que o governo vai fazer o melhor, para que a gente possa, conforme o tratado, nos próximos 10 dias, apresentar para todos aqueles empresários que investiram, que acreditaram, todos aqueles que estarão começando a trabalhar, um pessoal que... Eu costumo falar que, no ano passado, foram prometidos o céu e a terra, mas não estamos tendo nem o inferno. E agora a gente vê uma luz no final do túnel, nós vamos gerar emprego neste Estado, onde o governo os colocou para gerar emprego e é onde a Assembleia tem a preocupação maior: gerar emprego com qualidade de vida. Então fica aqui, Sr. Presidente Tadeu. Srs. Deputados, Sras. Deputadas, muito obrigado. Quero mostrar o seguinte: quando a Assembleia quer, a Assembleia faz. E aqui a gente sempre quer porque a gente sempre faz. Obrigado. Um abraço. Parabéns a todos aqueles que acreditaram. Nos próximos 10 dias, nós acreditamos que o início das atividades... E aí eu recebi um telefonema hoje da Cidade de Montes Claros, cidade do presidente Tadeu, da vice-presidente Leninha, de Arlen Santiago e de tanto deputados e de empresários que ali investiram, que ali montaram as suas franquias, as suas vistorias e já estão tendo hoje um andamento. Tudo que estava atrasado está andando agora, e eu tenho certeza que esses próximos 10 dias serão um sucesso. Quero agradecer a todos aqueles que tentaram, nos últimos dias, também colocar uma emenda. Eu acho que nós precisamos acreditar na boa intenção de vários amigos. Quero agradecer ao presidente Lucas,

do Detran, que, desde a primeira hora, na primeira reunião, escutou coisa que não precisava escutar. Falava até com o Luisinho sobre isso. Ele não precisava escutar, mas teve sempre a sensatez de mostrar a posição do governo. O Lucas sempre foi um membro do governo nesta Casa e mostrou a importância de conversar, como também a secretária Luísa. Também temos que agradecer todas as vezes que, não só o deputado Alencar, mas todos os deputados aqui procuraram a Luísa para falar sobre esse assunto. Ela sempre nos atendia e mostrava a preocupação do Estado e a preocupação com todos aqueles que estão gerando mão de obra em Minas Gerais. Muito obrigado a todos. Obrigado à Luísa, obrigado ao Lucas, obrigado ao Gustavo Valadares e obrigado a todos os deputados desta Casa, sob o comando do deputado Tadeuzinho. Obrigado.

A presidenta (deputada Leninha) – Com a palavra, pela ordem, o deputado Leonídio Bouças.

Questão de Ordem

O deputado Leonídio Bouças – Sra. Presidente, queria apenas que registrasse aí o meu apoio irrestrito a esse projeto, votado em Redação Final. Nós estávamos na comissão, aliás, estamos, pois voltarei para a reunião da comissão, onde estamos desde às 9 horas da manhã. Quero agradecer as palavras do deputado Alencar da Silveira Jr., que soube muito bem expressar todo o sentimento desta Casa em relação ao projeto das vistorias. Total apoio aí dos deputados a essa nova modalidade, vistoria no Estado, que proporcionará a criação de novos empregos. É um serviço mais rápido e mais eficiente ao cidadão mineiro. Parabéns a todos que participaram dessa luta e dessa vitória.

Encerramento

A presidenta (deputada Leninha) – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, desconvoando a extraordinária de hoje, às 18 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 27/9/2023

Presidência da Deputada Leninha

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Requerimentos nºs 2.768, 3.779, 3.793 a 3.809, 3.812, 3.815, 3.816, 3.818 a 3.824, 3.826 a 3.842, 3.844 a 3.859, 3.861, 3.864 a 3.880 e 3.883 a 3.891/2023 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Administração Pública, de Transporte, de Minas e Energia e de Saúde (2) – Questões de Ordem – Registro de Presença – Oradores Inscritos: Discursos do deputado Grego da Fundação, da deputada Andréia de Jesus e dos deputados Cristiano Silveira, Leleco Pimentel e Betão – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisão da Presidência – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimentos nºs 3.778, 2.768, 3.176, 3.493, 3.779 e 3.816/2023; deferimento; Requerimento nº 3.386/2023; indeferimento – Questões de Ordem – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem as deputadas e os deputados:

Leninha – Betinho Pinto Coelho – Antonio Carlos Arantes – Adriano Alvarenga – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Caporezzo – Carlos Henrique – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Chiara Biondini – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Enes Cândido – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Santana – Ione Pinheiro – João Junior – João Magalhães – Leandro Genaro – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lohanna – Lucas Lasmar – Maria Clara Marra – Mário Henrique Caixa – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor

Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Raul Belém – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Ulysses Gomes.

Abertura

A presidenta (deputada Leninha) – Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado João Junior, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.639/2023, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 1.639/2023.).

Ofício nº 0344/2023/GEFUS#EXTERNO.CONFIDENCIAL, da Caixa Econômica Federal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.957/2023, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 1.957/2023.).

Ofício nº 78721/2023/MTE, do Ministério do Trabalho e Emprego, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.183/2023, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.183/2023.).

Ofício nº 7821/2023/MTE, do Ministério do Trabalho e Emprego, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.283/2023, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.283/2023.).

Ofício do Banco do Nordeste do Brasil S.A – Fortaleza, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.577/2023, da Comissão de Minas e Energia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.577/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.769/2023, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.769/2023.).

Ofício do Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.875/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.875/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.164/2023, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.164/2023.).

Ofício do presidente da Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda. – Núcleo Monte Santo de Minas, justificando o seu não comparecimento na audiência pública da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em 28 de setembro de 2023. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.).

Ofício nº 421/2023, do secretário de Estado de Fazenda, justificando sua ausência na audiência pública da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, em 27 de setembro de 2023, e informando que os repasses do Fundo de Participação dos Municípios não guarda relação com as competências da Subsecretaria do Tesouro Estadual, razão pela qual não foi indicado nenhum representante para participar da referida reunião. (– À Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.).

Ofício nº 23.497/2023, do presidente do Conselho Regional de Educação Física em Minas Gerais da 6ª Região, indicando a conselheira Anísia Sudário Daniel para participar, em 26 de setembro de 2023, da audiência de convidados da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude. (– À Comissão de Esporte, Lazer e Juventude.)

Do deputado Celinho Cintrocel, encaminhando documentação para instruir o Projeto de Lei nº 1.396/2023. (– Anexe-se ao referido projeto.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

A presidenta – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

REQUERIMENTOS

Nº 2.768/2023, do deputado Eduardo Azevedo e outros, em que requerem a convocação de reunião especial para homenagear o Sr. Jorge Linhares, pelo relevante trabalho realizado em prol da sociedade mineira como pastor–presidente da Igreja Batista Getsêmani, em Belo Horizonte, há mais de 40 anos.

Nº 3.779/2023, do deputado Duarte Bechir e outros, em que requerem a convocação de reunião especial para homenagear a Ordem DeMolay pelos 40 anos de atividade em Minas Gerais, com a fundação do Capítulo Belo Horizonte nº 12 dessa ordem.

Nº 3.793/2023, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre as ações e os projetos executados com recursos do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhidro – no Estado, sua execução orçamentária e o possível contingenciamento de seus recursos entre janeiro de 2019 e dezembro de 2024, bem como se o Projeto de Lei nº 2.885/2021, que trata da revisão do marco legal do Fhidro e foi arquivado ao final da legislatura passada, será reapresentado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.794/2023, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre as ações que a secretaria vem desenvolvendo para apoiar os municípios do Estado na correta gestão e disposição dos resíduos sólidos e na erradicação dos lixões, bem como sobre a evolução dos dados dos municípios mineiros relativos à disposição desses resíduos, demonstrando quantos são atendidos por aterros sanitários, por aterros controlados ou por usinas de triagem e compostagem e quantos ainda possuem lixões, em relação ao biênio 2023–2024. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.795/2023, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre as ações que a secretaria vem desenvolvendo para apoiar a universalização do saneamento até 2033 e a regionalização dos serviços no Estado, em cumprimento ao disposto no Novo Marco Legal de Saneamento, a Lei nº 14.026, de 2020, em que se esclareça se o Projeto de Lei nº 2.884/2021, que trata da instituição das unidades regionais de saneamento no Estado, que foi arquivado ao final da legislatura passada, será reapresentado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.796/2023, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao procurador-geral da República do Ministério Público Federal, em Belo Horizonte, pedido de informações sobre a previsão de recebimento de recursos dos termos de ajustamento de conduta relativos ao rompimento das barragens de Mariana e de Brumadinho e sobre o calendário das obras para a garantia de abastecimento de água e de saneamento básico nas Bacias Hidrográficas do Rio Paraopeba e do Rio Doce.

Nº 3.797/2023, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao procurador-geral de justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre a previsão de recursos e o calendário das obras destinados à garantia de abastecimento de água e de saneamento básico nas Bacias do Rio Paraopeba e do Rio Doce e dos termos de ajustamento de conduta relativos ao rompimento das barragens de Mariana e de Brumadinho. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.798/2023, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em cópia do Plano Estadual de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, seja concluído ou no estágio em que se encontra. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.799/2023, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer sejam encaminhados ao governador do Estado carta que trata do plano de carreira dos servidores do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e pedido de providências para que seja agendada reunião para debater o tema, para a qual seja convidada a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Nº 3.800/2023, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre as iniciativas da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias durante o processo de renovação antecipada da concessão da empresa MRS Logística para representação dos interesses de Minas Gerais, bem como sobre os fatores que justificam a anuência a esse processo, relatada durante audiência pública realizada na ALMG, em 14/9/2023, a despeito da destinação proporcionalmente reduzida dos recursos de outorga para o Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.801/2023, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações consubstanciadas na lista de obras e intervenções no sistema de transporte e trânsito em Minas Gerais advindas como contrapartida do processo de renovação antecipada da concessão ferroviária da MRS Logística. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.802/2023, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para que, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, seja investigado possível derramamento de óleo ou de produtos químicos semelhantes na Barragem Santa Lúcia, entre os Bairros São Bento e Luxemburgo, o que teria causado grande poluição na água e dificultado a sobrevivência de peixes; e seja dado conhecimento da situação da referida barragem à Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Nº 3.803/2023, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que seja realizada ação de fiscalização na Fábrica de Cimentos Soeicom, em Vespasiano, tendo em vista inúmeras reclamações de poluição relacionadas à referida empresa, o que tem gerado prejuízos incalculáveis à saúde das comunidades no entorno; e seja encaminhada cópia do processo administrativo e do laudo da visita *in loco*, no caso de essa ação já ter sido efetuada.

Nº 3.804/2023, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações consubstanciadas nos estudos que embasaram a assinatura pelo governo do Estado e pela empresa Meteoric Resources do protocolo de intenções para a execução do projeto Caldeira, na região Sul de Minas, em que se especifique a área a que se destina tal empreendimento, a tecnologia que se pretende aplicar e os potenciais danos socioambientais. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.805/2023, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao diretor da Refinaria Gabriel Passos – Petrobras – pedido de informações consubstanciadas no plano de revitalização da Lagoa de Ibitité, bem como sobre a permissão de acesso da população ao espelho d'água para atividades de lazer, piscicultura e aquicultura.

Nº 3.806/2023, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de informações consubstanciadas no plano de revitalização da Lagoa de Ibitité, bem

como sobre a permissão de acesso da população ao espelho d'água para atividades de lazer, piscicultura e aquicultura. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.807/2023, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para o cumprimento da decisão proferida nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 1.0000.16.050144-1/000, que determinou a intimação do Estado para que, com vistas a cumprir a obrigação estabelecida no acordo exequendo, constitua, no prazo de 15 dias, grupo de trabalho destinado a rever e adequar a proposta, concretizada por meio da Portaria Seplag/Sisema nº 9.584, de 2016, de reestruturação da carreira dos servidores do Sistema Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema –, que deverá concluir seus trabalhos no prazo de 45 dias após a sua instalação, considerando para tanto: a viabilidade de adoção de critérios para progressão por escolaridade com proporções similares entre técnicos e analistas, resguardadas as especificidades de cada cargo; a viabilidade de adoção de critérios mais justos para a concessão do PEA, levando em conta o trâmite e o fluxo procedimental das demandas, através do desempenho das funções pelos gestores, analistas, técnicos e auxiliares; a integração ao grupo de trabalho de representantes de técnicos, analistas, auxiliares e gestores; a viabilidade de adoção do teletrabalho, nos casos em que seja possível identificar benefícios ao interesse público, e de requisitos mais objetivos que os atualmente fixados.

Nº 3.808/2023, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público Federal, à Superintendência Regional de Polícia Federal e à Agência Nacional de Mineração – Regional Minas Gerais – pedido de providências para que sejam imediatamente atendidos os requerimentos e pedidos apresentados pelo Instituto Guaicuy – SOS Rio das Velhas, na notícia de fato apresentada em 15/7/2023 aos referidos órgãos.

Nº 3.809/2023, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Procuradoria-Geral do Estado, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo – Caoma; à Polícia Militar de Meio Ambiente – Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente; à Superintendência Regional de Meio Ambiente – Central Metropolitana – Supram Central Metro; e à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que sejam imediatamente atendidos os requerimentos e pedidos apresentados pelo Instituto Guaicuy – SOS Rio das Velhas, na notícia de fato apresentada em 15/7/2023 aos referidos órgãos.

Nº 3.812/2023, da deputada Leninha, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Estado de Governo – Segov –, à Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – e à Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – pedido de providências para que as universidades e faculdades públicas e privadas do Estado informem, nos espaços físicos e sítios eletrônicos, as leis que tipificam condutas criminosas, quais sejam, racismo, importunação sexual, estupro, homofobia e todas as formas de preconceito a que toda sociedade, inclusive estudantes universitários, está sujeita dentro do Estado Democrático de Direito. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 3.815/2023, da deputada Macaé Evaristo, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre as questões que especifica, relativas ao desenvolvimento da política para efetivação da educação escolar quilombola no Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.816/2023, da deputada Ana Paula Siqueira e outras, em que requerem a convocação de reunião especial para homenagear Dom Vicente de Paula Ferreira com a entrega do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Nº 3.818/2023, do deputado Caporezzo, em que requer seja formulado voto de congratulações com o 1º-Ten. PM Nilmar Moreira, o 1º-Sgt. PM Rogério de Abreu Viana, o Cb. PM Gustavo Henrique Fraga e o Sd. PM Pedro Henrique Serafim Pereira, do 35º Batalhão de Polícia Militar da PMMG, pela realização de campanha em benefício de família carente, após chamado pelo Disque 190 feito por uma criança que relatou a eles a falta de alimentos em casa. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 3.819/2023, do deputado Caporezzo, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Cb. PM Edson Geraldo da Silva Júnior, lotado no 48º Batalhão de Polícia Militar da PMMG, por ter prestado socorro a um bebê com obstrução das vias aéreas. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 3.820/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Grupo Folclórico Santa Terezinha, grupo de quadrilha junina, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.821/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com grupo de quadrilha junina Quadrilha Maluca, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.822/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Grêmio Recreativo Escola de Tradições Juninas Nossa Junina por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.823/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Grêmio Recreativo Arriba a Saia, grupo de quadrilha junina, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.824/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Arraial Dú Tadeu, grupo de quadrilha junina, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.826/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Grupo Cultural Junino Camanducaia por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado de Minas Gerais. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.827/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o grupo de quadrilha junina Quadrilha Pé Rachado, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.828/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o grupo de quadrilha junina Quadrilha Pipoca Doce, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.829/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Grêmio Recreativo Cultural Arraial do Amor Junino por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.830/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o grupo de quadrilha junina Quadrilha Renascer Junino, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.831/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Grêmio Cultural e Recreativo Balancê Mineiro por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.832/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Grupo Folclórico e Cultural Arraiaí do Brejo Grande, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.833/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o grupo de quadrilha junina Junina Pega Frango, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.834/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Centro Cultural Arraial do Pé Vermelho por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.835/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o grupo de quadrilha junina Me Larga Cumade, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.836/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o grupo de quadrilha junina Arraia do Pequizá, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.837/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o grupo de quadrilha junina Associação Recreativa Arrasta Pé de Santo Antônio, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.838/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o grupo de quadrilha junina Arraiá do Pavi Moiado, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.839/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o grupo Quadrilha Xuva de Prata, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.840/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o grupo Quadrilha Junina Vai Vai, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.841/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Arraial do Busca-Pé, grupo de quadrilha junina, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.842/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Pé de Moleque, grupo de quadrilha junina, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.844/2023, do deputado Ulysses Gomes, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Marco Antônio Viana Leite pela conquista da premiação “100 Mais Influentes da Saúde”, na categoria “Qualidade e Segurança”, pelo trabalho de excelência como diretor da Associação Mário Penna, mantenedora do Hospital Luxemburgo, da Casa de Apoio Beatriz Ferraz, do Instituto Mário Penna – Ensino, Pesquisa e Inovação, do Núcleo de Especialidades Oncológicas e do Câncer Center Mário Penna. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 3.845/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Arraiá de Cafezá, grupo de quadrilha junina, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.846/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Perecolândia, grupo de quadrilha junina, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.847/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Junina Xeque Matte, grupo de quadrilha junina, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.848/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Quadrilha Chão de Minas, grupo de quadrilha junina, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.849/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o grupo folclórico Arraiá Pé Quente por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.850/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Grêmio Recreativo de Quadrilha Pueirinha, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.851/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o grupo junino Forrozarte por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.852/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Núcleo Cultural Arraial do Jiló com Mel, grupo de quadrilha junina, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.853/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o grupo Quadrilha Junina Bela Flor, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.854/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Núcleo Folclórico Mineiro Forró Alegre dos Cata-Latas, grupo de quadrilha junina, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.855/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Grupo Cultural Arrasta Pé de Minas, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.856/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o grupo de quadrilha junina Quadrilha Infantil Balão Dourado, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.857/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Grupo Recreativo Cultural Arraiá do Sol Nascente por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.858/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o grupo de quadrilha infantil Sol Nascente, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.859/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o grupo de quadrilha junina Feijão Queimado, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.861/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o grupo de quadrilha junina Associação Cultural de Quadrilha Fogo de Palha, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.864/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o grupo de quadrilha junina Núcleo Cultural de Quadrilha Trem d' Minas, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.865/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o grupo de quadrilha junina Grupo Cultural Luar do Sertão, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.866/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o grupo de quadrilha junina Grupo Folclórico e Cultural Sangê de Minas, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.867/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Grêmio Recreativo Cultural São Gererê, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.868/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o grupo de quadrilha junina Quadrilha São Mateus, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.869/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Associação Cultural e Esportiva Arraial do Pé Roxo por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.870/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Cia. Mineira de Dança Folclórica Arraial do Sem Nome, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.871/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o grupo de quadrilha junina Arraial do Milho Verde, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.872/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o grupo de quadrilha junina Tradição Mineira, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.873/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Associação Cultural e Recreativa Paixão Junina por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.874/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Grêmio Recreativo Cultural Quadrilha Explosão Junina por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.875/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Núcleo Folclórico Arraial Flor D'Chita por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.876/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o grupo de quadrilha junina Fulô de Laranjeira por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.877/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o grupo de quadrilha junina Grupo Recreativo Cultural e Social Pé na Brasa – BH, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.878/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o grupo de quadrilha junina Grêmio Recreativo e Cultural Arraiá da Vaca Loka, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.879/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o grupo de quadrilha junina Quadrilha Casa do Chapéu, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.880/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Grêmio Recreativo Cultural Fogo na Perna por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.883/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o grupo de quadrilha junina Quadrilha Nega Biruta, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.884/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o grupo de quadrilha junina Pindura a Saia, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.885/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o grupo de quadrilha junina Forró de Minas, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.886/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o grupo de quadrilha junina Quadrilha Uai Sôh, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.887/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o grupo Quadrilha Junina Estrela Matutina, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.888/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Grupo Cultural Arraiá do Formigueiro Quente, de quadrilha junina, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.889/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o grupo Grêmio Recreativo Quadrilha Coração Caipira por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.890/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Quadrilha Chic Chic, grupo de quadrilha junina, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado de Minas Gerais. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 3.891/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Quadrilha Beija Flor de Minas, grupo de quadrilha junina, por sua relevante atuação em prol da valorização e da preservação das tradições da cultura junina no Estado de Minas Gerais. (– À Comissão de Cultura.)

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Administração Pública, de Transporte, de Minas e Energia e de Saúde (2).

Questões de Ordem

O deputado Coronel Sandro – Obrigado, Sra. Presidente. Venho aqui aos microfones nesta tarde para manifestar minha solidariedade ao povo de São Paulo, a todo o povo de São Paulo, composto por uma miscigenação de pessoas: negros, brancos, asiáticos, pessoas que vêm do Nordeste, enfim de todo o País que foram para São Paulo. Essa minha manifestação é em decorrência do lamentável episódio ocorrido a partir de domingo, quando houve a decisão da Copa do Brasil entre Flamengo e São Paulo, em que a ministra da Igualdade Racial Anielle Franco, a pretexto de cumprir agenda institucional, o que não tem nada de errado, esteve em São Paulo. No entanto, ela se pronunciou nas redes, dizendo que estava indo, como foi, para assistir à partida de futebol entre as duas equipes na decisão da Copa do Brasil, utilizando um jatinho da FAB. Ora, o transporte público, seja ele terrestre, seja aéreo ou marítimo é para ser usado em situações institucionais. Usá-lo para assistir à partida de futebol? Embora eu goste muito de futebol, que cada um vá com os meios próprios. E lamentavelmente ainda uma assessora do Ministério da Igualdade Racial subordinada à Sra. Anielle Franco fez uma postagem nas redes sociais, ofendendo de forma gravíssima o povo de São Paulo. Eu vou até ler aqui, porque alguém pode pensar que eu estou inventando, mas não. A assessora já foi demitida, porque não houve como sustentar alguém com um pensamento daquele, preconceituoso, no Ministério da Igualdade Racial. Ela escreveu assim, Sra. Presidente, olhe bem: (– Lê:) “Torcida branca que não canta, descendente de europeu safade. Pior de tudo, de pauliste”. Eu fico pensando: o atual vice-presidente da República, Sr. Geraldo Alckmin, é de São Paulo, teve uma história em São Paulo, é branco. Será que o vice-presidente é um “pauliste safade”? Então eu faço aqui, em nome dos mineiros que me elegeram, essa manifestação de solidariedade ao povo de São Paulo tão gravemente ofendido nesse último final de semana, em uma postura incompatível com quem ocupa um cargo da mais alta relevância como o de assessora do Ministério da Igualdade Racial. E olhe que a ministra foi a São Paulo exatamente para assinar um protocolo de combate ao racismo. Então veja bem: usou o jato da FAB para curtir uma partida de futebol e sua assessora ofendeu todos os paulistas. A assessora só foi demitida depois que a ministra e o ministério foram pressionados para que aquela senhora de nome Marcelle Decothé não mais fosse servidora pública do Brasil, porque ela não merece. Ela praticou um ato e tem que responder criminalmente por esse ato praticado, como já está sendo providenciado, com diversas representações em face dela no Ministério Público Federal. Então eram essas as minhas palavras. Lamentável este governo federal que diz fazer uma coisa, mas que seus prepostos fazem exatamente o contrário: ofendem o povo brasileiro. E dessa vez os ofendidos foram os paulistas, os paulistanos e a torcida do São Paulo, que merecidamente comemora o título de campeão da Copa do Brasil. Obrigado, Sra. Presidente.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidenta, eu pedi a palavra para retomar a verdade dos fatos. É desrespeitoso alguém vir ao microfone dizer que a ministra Anielle foi curtir futebol. É desrespeitoso e mentiroso; a ministra estava a trabalho. A ministra foi com avião oficial, estando a trabalho. Não se pode usar microfone para falar o que não é verdade sobre uma agenda de uma ministra de Estado. Acho que as pessoas estão confundindo, não é? Primeiro, eu quero dizer a respeito da memória, que eu acho sempre importante. Quanto à tentativa de deturpar a memória e a realidade dos fatos, parece que há gente que gosta de gastar energia e dinheiro público para isso, não é? Nós somos remunerados para fazer o trabalho parlamentar e não para atacar ministra de Estado

exercendo o seu trabalho. A ministra Anielle foi... Aliás, antes disso, quero dizer da importância dos Ministérios do Esporte, da Igualdade Racial e da Justiça, que têm um grupo de trabalho de enfrentamento ao esporte sem racismo. A ministra foi a São Paulo a trabalhar sobre um protocolo de enfrentamento ao racismo. Então vamos resgatar a realidade dos fatos. Quer fazer a crítica, quer discordar do trabalho, acha que esporte tem que ter racismo, acha que o governo federal não tem que atuar nisso, é um debate de posicionamento. Mas deturpar a realidade dizendo que a ministra foi curtir futebol com avião institucional não é verdade. A ministra estava a trabalho. As pessoas precisam talvez deturpar a realidade porque falta memória. De fato, antes, no governo anterior, quantas denúncias nós tivemos de transporte de drogas, de contrabando de joias, de transporte de garimpeiros em avião da FAB? Agora estão reclamando de uma ministra que vai trabalhar, que vai fazer enfrentamento ao racismo. A minha questão de ordem é só para resgatar a verdade dos fatos. Podem discordar da agenda da ministra, mas não podem faltar com a verdade sobre a agenda da ministra. Ela não foi curtir futebol, ela estava a trabalho. Precisam aprender a respeitar as mulheres que estão na política e trabalham. Inclusive aos domingos trabalham a serviço do povo brasileiro. Ao domingo, neste caso, foi um trabalho de enfrentamento ao racismo. Minha questão de ordem é só para resgatar a realidade e a verdade dos fatos. Obrigada, presidenta.

Registro de Presença

A presidência – Registramos a presença, nas galerias, de alunos do 8º ano do Colégio Santo Agostinho.

Oradores Inscritos

O deputado Grego da Fundação – Boa tarde, presidente Leninha; boa tarde, nobres pares, deputadas, deputados presentes; boa tarde para você que acompanha através do YouTube a TV Assembleia ao vivo. É uma alegria e é uma honra poder subir a esta tribuna para fazer algumas considerações e dizer que este dia 27 de setembro é um dia muito importante. Nós precisamos destacar o fato de esta data ser uma data em que se comemora, em que se estimula, em que convida a todos a uma reflexão sobre a conscientização de doação de órgãos.

A doação de órgãos é, acima de tudo, um ato humanitário que transcende ideologia, que transcende posição político-partidária. Só aquele que precisa ou só a família doente que precisa se depara com a grandeza do gesto da doação e com a importância da agilidade da concretização da doação dos órgãos.

Quero dizer que esta Casa é muito sensível. E eu me sinto na liberdade de falar em nome de todos e de todas sobre temas dessa natureza e dessa envergadura. Como parlamentar, pude também propor um projeto de lei para instituímos a campanha permanente de esclarecimento e incentivo à doação de órgãos, no âmbito do Estado de Minas Gerais. A proposição, deputado Betão, tem por objetivo instituir, no Estado, a campanha permanente de esclarecimento e incentivo à doação de órgãos a ser regulamentada pelo Poder Executivo.

A referida campanha seria implementada por meio de ações, sem prejuízo de outras já existentes, podendo ser propagandas de cunho educativo. Poderiam ser inseridas propagandas em meios de comunicação de modo geral; poderia ser feita a inclusão de atividades educativas e informativas no âmbito da rede pública de ensino do Estado; poderia ser feita a inclusão de atividades educativas e informativas nas unidades básicas de saúde, nos PSFs, nos hospitais, bem como nos demais órgãos públicos; e parcerias com municípios e outros entes públicos e privados para informarmos a população, de maneira que ela desenvolva uma consciência sobre a necessidade de ampliarmos a doação dos órgãos e sobre a necessidade de o Estado ampliar seus investimentos nos instrumentos, nos equipamentos, para a efetiva concretização do transporte e da implantação do órgão doado.

A doação de órgãos é, acima de tudo, um verdadeiro ato de amor ao próximo, deputado Doutor Jean Freire. O senhor, como médico, sabe e entende muito bem isso. O deputado Cristiano Silveira é uma pessoa sempre muito sensível e voltado para as causas das pessoas com deficiência. A doação de órgãos não se restringe apenas a pessoas com deficiência. Todos nós estamos suscetíveis à necessidade de termos um órgão doado. Por isso conclamo esta Casa para que a gente possa apreciar esse tema com a rapidez que ele demanda e instituímos e ampliarmos as campanhas informativas e educativas em âmbito estadual.

Quero também aproveitar a minha fala, os meus minutos, deputado Eduardo Azevedo, para parabenizar, na pessoa da presidente Leninha, do nosso presidente Tadeu Filho, todos os deputados e deputadas que construíram, apreciaram e aprovaram o Projeto de Lei nº 171. Ontem houve a assinatura de um termo e agora, já regulamentado, através de resolução, libera recursos que estavam retidos na área da saúde em todo o Estado de Minas Gerais. Só o Município de Muriaé será beneficiado com mais de R\$65.000.000,00 retidos. São recursos retidos há mais de seis, sete, oito anos e que agora poderão ser usados.

Estou dando só um exemplo da minha cidade natal, mas certamente os 853 municípios serão beneficiados por darmos, através desta Casa, um passo não apenas importante, mas que foi indispensável e imprescindível para que recursos oriundos dos impostos dos mineiros e das mineiras, recursos que já estavam nos caixas das prefeituras, das casas de caridade, das instituições hospitalares filantrópicas e que não podiam ser usados por um simples obstáculo da burocracia da legislação...

Então eu não poderia deixar de, mais uma vez, externar os meus parabéns; eu não poderia deixar de agradecer. Deputado Dr. Maurício, o senhor, que é da área da saúde, sabe muito bem o tamanho da fila de cirurgias eletivas que estão reprimidas; quantas pessoas estão precisando e aguardando uma cirurgia de vesícula, uma cirurgia de hérnia, uma prótese, Dr. Maurício – o senhor é ortopedista –, para voltar a andar, ter qualidade de vida, dignidade. E esse recurso chega, deputado Leonídio, num momento muito importante, porque ele faz o destravamento. Não é um dinheiro novo, não é um dinheiro com que o governo precisa fazer um esforço no seu caixa para irrigar o sistema de saúde Estado a fora. Foi apenas uma junção. Como disse ontem o procurador-geral do Estado, o Dr. Jarbas, um encontro, uma data histórica que poderia ser conhecida como a do bom senso: quando há vontade, há caminho; quando há caminho, há solução. E agora nós demos um passo muito importante.

Espero que o recurso liberado seja utilizado com a responsabilidade, seja utilizado com o devido comprometimento do gestor público – ele merece, e o recurso demanda. Eu já vi muita gente, deputada Ione, ganhar na Mega-Sena e ficar pobre de novo – eu já vi, eu já li, eu já ouvi dizer. Então não basta apenas ter o recurso disponível. É uma construção feita a muitas mãos. É importante que ele agora seja usado com muita seriedade, com muita responsabilidade, para que ele chegue, de fato, sem desvios, sem falcatruas aos mineiros e às mineiras que precisam.

A todos, meu muito obrigado pela atenção. Parabéns a todos que se empenham na campanha, na divulgação desse gesto de amor, que é a doação de órgãos. Obrigado, Leninha, nossa presidente querida, amada, respeitada e venerada por todos nesta Casa. Uma boa tarde a todos, bom trabalho.

A presidenta – Quanta gentileza, deputado Grego! Muito obrigada pelas referências. Com a palavra, para seu pronunciamento, a deputada Andréia de Jesus.

A deputada Andréia de Jesus – Boa tarde, presidenta, deputada Leninha; boa tarde, deputadas, deputados, servidores da Casa, assessores que estão nos acompanhando. Quero cumprimentar também você, cidadão que acompanha a TV Assembleia, e aqueles que poderão nos acompanhar pelas redes sociais.

Presidenta, eu me inscrevi no Grande Expediente para trazer uma resposta positiva num dia de muitos desafios para a gente aqui, na Casa. Hoje o governador sancionou a lei, que agora tem um número, a Lei nº 24.466, promulgada no dia 26 de setembro e aprovada aqui na Casa, que é a lei que institui a política de enfrentamento à violência contra nós, mulheres, violência política que tem afetado várias mulheres no País inteiro.

Minas agora tem uma lei específica não só para descrever o que é violência, mas também para provocar o Estado, seus órgãos, escolas, serviços de assistência para que haja ações para reduzir essa violência. É importantíssimo esse gesto aprovado aqui, na Assembleia, e que agora é lei no Estado. E nosso compromisso aqui, como parlamentares – foi uma lei construída a várias mãos, com experiências que foram bem sucedidas em outros estados –, é garantir que o governo do Estado apresente um conjunto de ações para fazer valer essa lei. Mas já é uma vitória para nós, mulheres deste estado, começarmos a promover ações, companhas, orientar delegacias, serviço de assistência, de modo que as mulheres que sofram violência façam as denúncias. Estamos falando de violência

política, essa violência que tenta silenciar as mulheres, que tenta impedi-las de participar de espaços de poder, não só como deputadas, mas também como vereadoras e prefeitas. Todas elas relatam situações de violência, mas as violências acontecem muito antes de elas serem eleitas. Em todo processo eleitoral, as mulheres sofrem uma série de violências, desde violência relacionada ao acesso, ao acompanhamento dos partidos, o que hoje é lei, ou seja, é preciso haver mulheres nas chapas e garantir recursos, até violências psicológicas, simbólicas, que tentam desanimar as mulheres de participar da política. Estamos falando que as violências começam do ponto de vista simbólico, psicológico, mas acabam, infelizmente, em violências letais, como a que matou Marielle Franco. Estamos falando de violência como o instrumento político daqueles que querem manter o status quo, que é a política só com a presença de homens brancos, herdeiros, que têm quase, de forma hereditária, uma cadeira garantida nas casas legislativas, nas prefeituras, e se revezam ano após ano. As mulheres estão vindo cada vez com mais força para ocupar esses lugares e precisam de proteção, porque não basta colocar os nossos nomes, o nosso corpo, a nossa história a serviço da democracia; essa democracia tem de ser responsável por nós. Então, é muito importante o avanço. Agora é lei um programa de ações para o enfrentamento da violência política contra as mulheres no Estado.

Presidente, também acho importante falar da votação do aumento de tributo no Estado de Minas Gerais. Sou contra esse projeto, já aprovado em 1º turno, por uma série de motivos, mas quero chamar a atenção para dois deles. Primeiro: é importante dizer que um estado forte precisa arrecadar. Isso é indiscutível. O meu salário, o salário dos professores, da polícia, o serviço de assistência precisam de arrecadação. Não é milagre. Mas nós somos contra o fato de o governador abrir mão de arrecadar das locadoras de veículos, daqueles que ganham muito, porque quem ganha com aluguel ganha em cima do trabalho do outro. Ele abre mão de arrecadação para beneficiar as locadoras e hoje apresenta um projeto de lei aqui, na Assembleia, para aumentar a arrecadação sobre o que ele chama de supérfluo. Eu queria chamar a atenção para isso, porque o aumento sobre boa parte desses itens faz pesar a carga tributária sobre as mulheres.

Quando eu vi lá o item “cosméticos”... Eu quero falar para você, que trabalha como esteticista, que trabalha como manicure, que é arrimo de família, que, aumentar a carga tributária sobre as mulheres, é misoginia; é machismo; é cada vez mais impedir as mulheres – é uma violência – de estarem no mercado de trabalho, de serem empreendedoras, de poderem ser donas do seu próprio negócio, de poderem alimentar suas famílias. Eu estou falando de manicure. Aumentar a carga tributária sobre esmalte, sobre os cosméticos, que tratam da pele e do cabelo, significa aumentar para aquela que vai consumir. É violento com as mulheres e não se justifica. O segundo item é isso.

Nesta semana, deputados, na segunda-feira, nós fizemos uma audiência na Comissão de Direitos Humanos para tratar do Fundo de Erradicação da Miséria. O fundo tem recurso, e esse projeto do governador tem como um dos objetivos arrecadar para o Fundo de Erradicação da Miséria, mas o que a gente descobriu, nessa audiência, é escandaloso. Além de o governo estar usando o Fundo de Erradicação da Miséria para outros gastos que nem ele conseguiu explicar, porque, na audiência, estavam presentes a Secretaria de Planejamento do Estado – Seplag – e a Secretaria de Desenvolvimento Social, ele não soube explicar porque 40% do Fundo de Erradicação da Miséria estavam sendo usados para pagar transporte escolar.

Tem recurso para pagar o funcionalismo terceirizado, e as ações de enfrentamento à miséria não conseguem aparecer. O Estado não conseguiu explicar isso. E o que justifica hoje apresentar um projeto de lei para aumentar a carga tributária sobre itens que fazem parte do nosso cotidiano e que são itens daquele consumidor final? A gente podia estar aqui discutindo tributação da mineração e tributação sobre agrotóxicos, porque estes são os que recebem isenção, mas nós estamos debatendo aqui, na Casa – somos contrários a isso, porque ataca diretamente os trabalhadores e as trabalhadoras –, é aumento de tributação para atender um fundo que hoje não atende ao seu principal objetivo, que é combater a fome e a miséria no Estado.

Nessa audiência também, ficou constatado que, em Minas Gerais, a fome e as pessoas que estão em situação de insegurança alimentar só aumentam. No último Assembleia Fiscaliza, a secretária Elizabeth Jucá trouxe o dado de um milhão de mineiros

passando fome, e agora o dado é de 1,9 milhão de pessoas. Só aumenta o número de pessoas em situação de insegurança alimentar, de fome, de miséria, de pessoas que não comeram até agora, quase às 3 horas da tarde. Mas o governador usa o dinheiro do Fundo de Erradicação da Miséria para manter outros interesses e outros gastos no Estado e não reduz a fome no Estado de Minas Gerais.

Não justifica esse projeto; não justifica aumentar a tributação, a não ser para cobrir o buraco que ele mesmo fez, garantindo a isenção de dívida alta das locadoras. É pagar aos seus amigos que financiaram a sua campanha. Isso é improbidade administrativa; isso é muito grave. Por isso o meu posicionamento é contrário a esse projeto de lei.

Mas, para finalizar, presidenta, na audiência também ficou muito negritado que, hoje, o fundo deveria ter um corpo gestor, porque o fundo é gerido por várias secretarias: é para combater a fome; é para desenvolver emprego e renda; é para garantir que as pessoas possam produzir; é para garantir soberania alimentar – a gente produz o que vai comer: não é viver de cesta básica do governo e muito menos de auxílio; é para que as pessoas tenham dignidade; é para que gere emprego; é para que dê informação às pessoas; é para garantir às pessoas acesso a equipamentos fundamentais – água e energia –, deputado Cristiano.

Um território sem energia elétrica não produz, sem água potável não produz, então o Fundo de Erradicação da Miséria prevê na lei garantir assistência a políticas que cheguem nesses territórios e garanta a produtividade. Nada disso foi feito com o fundo, e querem renovar a tributação para alimentar um fundo que está totalmente desviado e não tem acompanhamento do grupo gestor.

Quem deveria gestar, decidir pelos gastos dos fundos, além de representantes de todas as secretarias, a sociedade civil, os trabalhadores da assistência. Ampliar equipamentos como o Creas, que precisa chegar nos territórios, deputada Beatriz, onde há um alto índice de pessoas escravizadas. Esse grupo, que foi resgatado, deveria ser atendido pelo Creas, mas esse território não tem esse equipamento. Trata-se de um equipamento da assistência importantíssimo para acompanhar pessoas que já estão vivendo em situação de violência, violência grave, como o crime contra a humanidade, que é a escravidão. O Fundo de Erradicação deveria garantir esse equipamento. Por que não tem equipamento nos 853 municípios? Ou, pelo menos, nos municípios que hoje já têm o mapa da miséria e da fome causado pela ausência do Estado? Enquanto o Estado não garantir que o Fundo de Erradicação seja acompanhado pela sociedade civil organizada, pelos conselhos, pelo grupo gestor que é composto pelas várias secretarias, não justifica a existência desse fundo. Nós estamos tirando da boca da trabalhadora para alimentar o fundo, que não devolve a ela o serviço público pelo qual esse fundo nasceu e foi criado.

Então, presidenta, eu quero agradecer o espaço por me colocar com a responsabilidade que eu tenho com as comunidades tradicionais, com o povo quilombola que tem lutado e resistido neste estado, defendendo o bioma, defendendo a natureza, defendendo os parques, produzindo e mantendo as tradições. Esses têm direito ao acesso a serviços que o Estado hoje nega, não por falta de recursos, mas por desvio daquilo que é mais importante, que é cuidar do povo, e atendendo interesses de empresários. Isso é inadmissível! Sou contrária a esse projeto de lei, contrária ao aumento de tributo no momento em que o Estado não demonstra para que servirá esse aumento de arrecadação. Muito pelo contrário, não é? Ele abre mão de arrecadação para atender um grupo muito menor, que não gera emprego, que não consegue manter a economia deste país. Pelo contrário, aumenta a tributação dos trabalhadores, daquele consumidor mais vulnerável.

Essa é a minha contribuição nesta tarde, presidente. Boa tarde.

O deputado Cristiano Silveira – Cumprimento a Sra. presidenta, os parlamentares e o público presente.

Eu venho a esta tribuna, presidenta, porque nós estamos chegando aos 45min do segundo tempo de um jogo, que, infelizmente, nós não estamos vencendo. Nessa partida, em que o governador Romeu Zema joga para aumentar a carga tributária do povo de Minas Gerais, nós temos lutado, temos resistido, mas ontem nós vimos que, em primeiro turno, a base do governo, favorável a essa matéria, se movimenta para caminhar para aprová-la.

Agora vem o momento de fazer a discussão, o debate e a votação em 2º turno. Nós temos insistido em dizer que o debate sobre o enfrentamento da miséria e o fortalecimento do Fundo de Erradicação da Miséria não está e nem deve estar condicionado ao

aumento da alíquota de impostos. Ele deve estar condicionado, sim, à prioridade da agenda de governo. Deve estar condicionado ao quanto isso vai participar do orçamento do Estado como um todo, e não ao fato de que aumentar o imposto é uma condicionante.

A gente já tem falado aqui sobre como o governador trata as coisas. O governador propõe aumentar imposto sobre celulares, e eu já disse, várias vezes, aqui na tribuna: desde quando o celular é item supérfluo? Nós estamos falando de uma ferramenta, de um equipamento, e eu repito e vou insistir: as pessoas hoje o usam exclusivamente para o trabalho. É o motorista de aplicativo, é o entregador de alimento, é o motorista de Uber. São os trabalhadores autônomos, profissionais liberais, que fazem seus agendamentos através dos telefones celulares como principal instrumento e ferramenta de contato com seus clientes. Para o governador, isso é item supérfluo. E, lamentavelmente, para um número expressivo de deputados nesta Casa, isso também foi considerado item supérfluo.

Já foi dito aqui sobre os protetores solares. Quantas vezes os parlamentares que atuam na agenda da saúde fazem aqui defesas, fazem aqui falas emocionadas de como nós temos que enfrentar uma doença tão perversa, que é o câncer? E sabemos que o filtro solar é um dos instrumentos de proteção mais eficazes contra o câncer de pele. Onde está a coerência em dizer que isso então é item supérfluo? Pergunto aos deputados, em especial às colegas parlamentares, porque há itens aqui que compõem os instrumentos de trabalho daquelas companheiras que estão nos salões de beleza. As trabalhadoras que ganham baixos salários, mas que trabalham para levar dinheiro para casa, como as manicures, por exemplo. Enquanto parlamentares mulheres deveriam aqui dizer: não, esse item não pode ser considerado supérfluo, porque onera aquela que precisa trabalhar. Enquanto eu estou dizendo isso tudo, os bilionários, donos das locadoras, estão se refestelando com os benefícios do Estado, com as isenções fiscais. Setores que vão muito bem, obrigado, superavitários, milionários, que não precisam da ajuda do Estado recebem as benesses. Foi dito aqui pela deputada Andréia: “Talvez porque os patrocinadores de campanha sejam amigos, parentes, sócios desses empresários”.

A gente esperava que o governador, que, durante a campanha, dizia que era contrário a qualquer tipo de aumento de imposto, enviasse para esta Casa projetos de redução de imposto, porque o debate liberal de Romeu Zema é de que você diminui a alíquota tributária, aumenta o consumo, e o aumento do consumo aumenta a arrecadação. Essa é a lógica dele. Então por que ele não a aplica? E era isso que ele dizia na campanha. Mas não, o que chega para nós aqui é aumento de imposto, que vai afetar especialmente a classe trabalhadora, os mais pobres.

Ainda há tempo, colegas parlamentares, ainda há tempo de reverter isso. Ainda é tempo de mudar. Ainda é tempo de dizer para o governador que, para enfrentar a miséria, ele deve pôr o FEM no orçamento, e não necessariamente sacrificar quem já é tão sacrificado.

Então eu quero fazer esse apelo e dizer que até a prorrogação, já que estamos nos 45 minutos do segundo tempo, nós lutaremos. Lutaremos para tentar reverter o quadro que ora está estabelecido.

Deputado Caporezzo, pois não, o senhor tem a palavra.

O deputado Caporezzo (em aparte) – Obrigado, deputado Cristiano. Boa tarde, presidente; boa tarde, colegas deputados estaduais.

Ontem eu me esforcei muito para falar o quanto é absurdo esse projeto. Existe tempo para reverter essa grande incoerência que está sendo cometida pelo governo. Eu quero, mais uma vez, colocar aqui as palavras do governador Romeu Zema. Vamos escutar. (– Aproxima o celular do microfone.)

Ele falou isso agora, no período eleitoral. Quando os políticos vão aprender a honrar as suas palavras? Será que um celular, gente... Quem é que não tem um celular? Isso aqui é supérfluo? Vai cobrar mais imposto em cima de celular. As pessoas vão ter que pagar impostos para tomar um refrigerante.

Na minha colinha do CTU, do Clube de Tiro Uberlândia, estava: governador, Romeu Zema; deputado estadual, Caporezzo. O que vou falar para essas pessoas? Que o senhor agora está querendo aumentar os impostos das armas e munições? Isso é um

escárnio. Os cosméticos, os perfumes e tantas outras coisas que evidentemente não são supérfluas. Qual é a desculpa? Quer erradicar a miséria. Miséria a gente erradica aumentando impostos? É claro que não. Todo mundo que estuda economia sabe que a miséria se erradica diminuindo o peso do Estado, diminuindo impostos. Então eu quero que o governador honre sua palavra, mas a mudança quem vai promover é o povo mineiro.

Dá tempo. Esta Casa está votando esse projeto de lei, que não é da Assembleia de Minas. É do governo Zema. Se vocês pressionarem o governo Zema até amanhã, quando será a votação, forem lá, ligarem e demonstrarem insatisfação, é possível virar esse jogo. Contem com o meu apoio. Não irei votar esse escárnio. Um abraço para a garotada do Colégio Santo Agostinho. Estamos juntos. A direita vive em Minas Gerais! Obrigado, deputado.

O deputado Cristiano Silveira – Eu pergunto aos alunos do Colégio Santo Agostinho, que estão aqui hoje prestigiando esta sessão: alguém aí toma refrigerante? Entre vocês, alguém tem telefone celular? Vocês consideram o celular algo barato? E consideram o celular algo fundamental na vida de vocês? Pois é, gente. Se esse projeto for aprovado, o celular vai ficar mais caro para todos nós, inclusive para vocês, lamentavelmente. Por isso, estamos aqui lutando contra esse projeto. Para as meninas que usam esmalte, vai ficar mais caro também. Manicure vai ficar mais caro também. Pois é, gente. É o governador Romeu Zema. É o governador Romeu Zema, gente.

Eu queria ter feito essa discussão aqui, ontem, mas eu estava presidindo a Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e agora mudo um pouco o assunto, porque nós estamos no mês de setembro, o Setembro Azul, o mês em que se fala da conscientização e da inclusão das pessoas com deficiência auditiva. Eu queria dizer o seguinte: ontem, fizemos uma bela audiência, prestigiada pelos alunos da Escola Francisco Sales, que é uma escola de inclusão dos alunos com deficiência auditiva. Foi uma bela audiência, tivemos a apresentação do coral de surdos, deputado Leleco, impressionante, um momento muito emocionante da nossa audiência. Falamos sobre os desafios, falta o Estado criar uma central de atendimento às pessoas com surdez, uma central que não fique estabelecida somente na capital, mas que funcione para todo o Estado.

Fizemos a discussão sobre a lei que tratava das escolas bilíngues, sobre o que ocorreu desde 2021, o que foi implementado, o que não foi implementado. Falamos das condições da própria escola, uma escola secular, que está precisando urgente receber investimentos, reestruturação, tanto física quanto material, para suas atividades. Então quero chamar a atenção para isso. Neste mês, um mês importante dessa conscientização, não houve nenhum anúncio por parte do governo do Estado com relação a essa agenda. Ainda há tempo, porque o mês de setembro, vejam vocês, ainda tem três dias, quatro dias para acabar. Ainda dá tempo de o governador fazer o anúncio de uma política pública de inclusão dessa comunidade, do público das pessoas com deficiência.

A diferença entre governos é muito clara, é muito clara. Eu quero listar para vocês o seguinte. No governo federal, quando o presidente Lula o governou pela primeira vez, em 2003, foi criada a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Em 2004, foi criada a regulamentação do decreto da acessibilidade. Em 2007, foi criada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Em 2008, o Programa Brasileiro de Acessibilidade Urbana. Em 2008, houve a adesão à Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Em 2010, a criação da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Em 2015, um marco importante no caso das pessoas com autismo, a lei de 2012, a Lei Berenice Piana, que inclui os autistas para fins de direito como pessoas com deficiência. E, em 2015, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, avanços significativos da inclusão social em nosso país.

E agora, neste ano de 2023, logo no início do mandato do atual governo federal, a anulação do decreto do governo Jair Bolsonaro sobre a educação especial, que abria caminho para criação de escolas especiais para jovens com deficiência, segregação e aulas separadas, sem convivência com outras crianças, o que daria inclusive aval à negativa de matrícula de pessoas PcDs em escolas regulares.

Então o primeiro ato: a anulação de um decreto que criava segregação e exclusão das pessoas com deficiência nas escolas e, imediatamente, a retomada do Conselho Nacional e da Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; e a Lei nº 14.625, sancionada agora, neste mês de julho, que tem dois pontos: o atendimento a autistas e às pessoas com mobilidade reduzida passa a ser prioritário e não mais preferencial e obriga a reserva de assentos também no transporte público. Adiante, o governo avança com a agenda e traz a revisão da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência; a prioridade das PcD no Minha Casa, Minha Vida, ou seja, prioridade das pessoas com deficiência no Minha Casa, Minha Vida; e também a inclusão do cuidar das pessoas com TEA, com autismo, na Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Isso tudo agora, recente. Anunciado, então, neste mês agora, nesta última semana, pela Nízia, ministra da Saúde: R\$540.000.000,00 investidos na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD.

Dito isso, faço a seguinte pergunta: “Qual foi o grande anúncio do governo Romeu Zema de inclusão da política para pessoa com deficiência em Minas Gerais? Qual foi o anúncio feito ou uma grande política do mandato passado? Ou vamos falar, agora, deste novo mandato? Ainda neste mês de setembro, qual foi o anúncio feito pelo governo do Estado de uma agenda, de uma política, de uma ação deste governo para a inclusão das pessoas com deficiência? Nenhum, nenhum anúncio! Quero lembrar que, no mês de abril, nós tivemos aqui um dos momentos mais tristes para mim – e o mês de abril é o Mês da Conscientização do Autismo. Foi exatamente o mês em que o governador vetou uma emenda ao PPAG que estabelecia, propunha criar os centros de referência de atendimento aos autistas. Veto derrubado aqui por unanimidade: 68 votos! Esta é a sensibilidade do governador: sensibilidade de gelo. Não tem sensibilidade nenhuma com os pobres, com a inclusão das pessoas com deficiência. Mas, como ele mesmo já disse, ele quer e pretende ser imagem e semelhança daquele que governou o Brasil pouco tempo atrás.

Encerro, presidenta, fazendo também uma referência à fala do parlamentar que pediu questão de ordem para poder reclamar de uma assessora da ministra do nosso governo, da ministra Anielle Franco. De fato, talvez não tenha sido a fala mais feliz da assessora. Mas o que me espantou foi a régua moral de quem fez aquela questão de ordem, porque se sentiu tão ofendido por uma fala, segundo ele, preconceituosa! Mas vamos lembrar que o presidente da República apoiado por este parlamentar é o mesmo que disse que, nas comunidades quilombolas, as pessoas não tinham peso e deveriam ser pesadas em arrobas; é o mesmo que disse que preferia ter um filho bandido a ter um filho homossexual; é o mesmo que disse que uma mulher era feia e, por isso, não merecia ser estuprada; é o mesmo que disse que teve quatro filhos homens e, por último, teve uma mulher porque deu uma fraquejada. Então o líder maior do preconceito neste país é a opção de candidato a presidente da República daquele parlamentar, o que não lhe dá o mínimo direito de fazer qualquer acusação ou ataque como foi feito aqui, inclusive, à ministra que estava numa agenda de trabalho.

Encerro, então, as minhas falas agradecendo a paciência aos colegas.

O deputado Leleco Pimentel – Boa tarde! Uma boa tarde especial aos alunos do Colégio Santo Agostinho! Não é isto? Que alegria tê-las e tê-los conosco! O deputado Cristiano, que me antecedeu, fez algumas perguntas para quem usa o celular. Acho que todo mundo aí estava com o celular, correto? (– Pausa.) Continua. Ele perguntou às meninas também se elas utilizam o esmalte, e todo mundo se manifestou; além disso, perguntou pelo refrigerante. Aí eu acho que o pessoal já faz uma referência de que também há a opção de tomar bons sucos, de cuidar da segurança alimentar e de que não é, necessariamente, o refrigerante que vai trazer segurança dietética e nutricional.

De todo modo, o refrigerante, assim como... Eu vou fazer mais uma pergunta: quem aí tem um cachorro ou gato em casa? (– Pausa.) Pois é! Se o refrigerante não é tão essencial, como diria, a comida para o animalzinho, para o gatinho, para o cachorro, é essencial para a vida deles? (– Manifestação nas galerias.) Pois é, o Zema disse que não. Sabe quem resolveu entrar nessa conversa com o Zema agora, gente? O ex-candidato à presidência da República João Amoêdo, que por acaso é do Partido Novo. Reportagem do Estado de Minas, agora à tarde, traz a seguinte notícia, Prof. Betão, Profa. Beatriz, advogada deputada Andreia de Jesus, Leninha, que é nossa vice-presidente, o Amoêdo resolveu colocar às claras quem é Zema e o que o Zema deseja com esse aumento de

impostos: “Amoêdo” – que é empresário – “critica Zema por aumento de ICMS sobre supérfluos”. Então, aos estudantes que aqui estão, eu, que sou professor de história, gostaria de dizer que esse conceito está em disputa, que dizer o que é supérfluo ou não depende da política, e tudo depende da política. Por isso mesmo que a gente sempre lembra de Bertolt Brecht, que dizia que o pior analfabeto é aquele que odeia a política, porque ele não sabe que da sua ignorância nasce a fome, o desemprego – diz também ali, naquele tempo –, até a prostituição.

Por isso quero fazer coro aqui de reverberar a notícia do ex-candidato à presidência da República João Amoêdo, um dos criadores do Novo, deputado Cristiano, que resolveu mandar recado para aquele que representa o Novo, em Minas Gerais, e critica duramente, veja só: primeiro, ele, como empresário, disse que “políticos do Novo têm uma estratégia oportunista em tentar ganhar votos do ex-presidente Bolsonaro, do PL”. Falas de Amoêdo que estão no Estado de Minas, para quem quiser acompanhar e que, desde... A atualização, neste dia 27/9/2023, reportagem de Bruno Nogueira.

A reportagem traz algumas reflexões que ajudam na forma como a Assembleia Legislativa tem levado à população informações importantes, que poderão ser decididas, amanhã, neste Plenário. Neste momento, a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária está ainda sofrendo com esse debate que a oposição faz questão de trazer à tona, como um movimento também de obstrução, para deixar claro qual é o desejo de Zema quando manda para a Assembleia Legislativa um projeto de lei para aumentar os impostos e vincula esse aumento, essa arrecadação, ao fundo estadual que cuida da erradicação da miséria. Foi demonstrado, durante todo esse debate, que o Zema não respeita, aliás, o Zema é um sujeito que deixou claro, em suas últimas declarações, que não gosta de pobre, quando sugere a separação do País – uma dessas falas antigas, separatistas –, que queria o Nordeste fora do Brasil para que eles, que acham que são do Sudeste, que produzem, não ficassem com o ônus de ter que mandar cesta básica para aqueles que não trabalham. Foi esta a fala do Zema, para que aqueles que produzem não tivessem que carregar nas costas os que nada fazem.

Além disso, o Zema demonstrou desconhecimento da história. Talvez, se revisitasse alguns dos historiadores, entenderia que a fome no Brasil é um projeto político de pessoas que, como ele, sempre souberam explorar o trabalho, nunca pagando por ele. Aliás, a dívida histórica do Brasil com os trabalhadores é impagável. Se o Estado brasileiro provesse de moradia, de bom salário, de alimento de qualidade, de transporte de qualidade, de saúde e de educação, ainda assim não pagaria a dívida histórica que tem com o povo negro escravizado ou com os povos ancestrais dizimados, assassinados pelo colonialismo que ainda perdura e que foi um empreendimento do projeto político português. Por isso a colônia ainda clama, em dores de parto, para que políticos como o Zema não perdurem no poder, e é por isso que o povo também vai crescendo em consciência para que nunca mais vote em senadores, em deputados e em governador que têm nojo do pobre e do trabalhador. É preciso crescer em consciência!

Por isso eu quero chamar a fala, mais uma vez, do ex-candidato à presidência da República, o João Amoêdo. Alguns devem lembrar. Ele fez parte, durante o primeiro turno, de algumas cenas em que ele queria a diminuição do Estado. Ele queria que o Estado não interviesse na vida do mercado. Ele, que é o Novo, que tem as práticas neoliberais, acha que aumento de impostos e Estado forte não combinam com o Novo. Pois bem, ele não foi coerente, deputado Betão! O empresário João Amoêdo, um dos fundadores do Partido Novo e candidato à presidência da República em 2018, criticou o governador de Minas Gerais, Romeu Zema, do seu partido, Novo, pela proposta de aumentar em mais dois pontos percentuais – eu quero grifar aqui, porque a alíquota vai de 25% para 27% – o imposto. Não significa que esses produtos que nós estamos citando aqui não tenham uma carga imensa de impostos. Já têm 25% e vão para 27%. E o João Amoêdo continua: “Cobrança de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, o ICMS, que cabe aos Estados, sobre produtos considerados supérfluos?”. Ele critica também e afirma que de novo só resta ao partido o nome. Repito aqui, para que todos possam entender quem é que está falando. Não sou eu. Eu dou voz ao João Amoêdo, ex-candidato à presidência da República, que hoje resolveu dizer a verdade sobre o Zema. Eles, que são do Partido Novo e que agora tiraram a máscara e impõem à sociedade, neste caso, a Minas Gerais, uma carga de impostos para cobrir o rombo do Estado que, para Zema, no início, era pequeno,

com poucas secretarias. Agora, ele criou secretarias para os seus apaniguados. Ele prometeu bons salários. Ele aumentou em 260% o salário dos secretários de Estado e aumentou o seu próprio salário em 300%.

Então eu acho que o João Amoêdo é o sujeito mais coerente que ainda resta no Novo, partido que, conforme ele mesmo, já não existe mais. Ele ainda diz: “O que se tornou o Novo, que foi fundado para melhorar a vida do cidadão por meio da gestão pública eficiente e redução do peso do Estado: em Minas Gerais, único Estado que governa, aumenta impostos e, enquanto isso, concede privilégios a grupos empresariais”. Disse Amoêdo. Quer dizer, gente, que já ficou público para todo o Brasil, para a América Latina e para o mundo que o Zema foi comumente mentiroso, foi dominado pela Federação das Indústrias de Minas Gerais, um conglomerado de empresários, dentre eles os mais poderosos, que cuidam da mineração e descuidam do povo, dentre eles as indústrias, que cuidam do lucro e descuidam da qualidade do alimento do povo, porque ali estão os que cuidam do agronegócio, e comida para eles é algo tóxico, é cheia de veneno.

Eles não importam, o lucro é que importa. Por isso que eles não gostam quando a gente fala de agricultura familiar, quando a gente fala de um tal negócio aqui de agroecologia, Leninha. E quando a gente ainda vai falar de comida de verdade, aí há problema porque isso vai incidir exatamente naquela quantidade de produto que eles colocam como veneno na comida e desoneram, não cobram impostos. Eles não cobram impostos nem dos fertilizantes, porque eles chamam a maioria dos venenos de fertilizantes. Depois, os agrotóxicos – como o nome já diz – eles chamam também de outro nome para poder enganar o povo.

Este povo lá, na Fiemg, resolveu colocar o governador, dono das lojas Zema, que vende eletrodoméstico, ventilador e que empresta dinheiro para que o bobo, ao comprar o ventilador, pague três vezes o preço do ventilador, porque ele mesmo empresta o dinheiro... Então o Estado que o João Amoêdo critica é aquele prometido pelo Zema, que não cumpriu. O Zema é um engodo. Eu falei dele comparando-o com alguns animais da grande diversidade na natureza, mas eu peço perdão. Eu chamei o Zema pelo nome de um inseto e estou arrependido, porque eu tenho dó dos insetos. Eu os tenho, como na diversidade da vida, como vidas que estão sob o cuidado e a condição da política. Eu não posso comparar qualquer forma de vida quanto ao daquele que tem consciência e livre arbítrio para decidir entre o bem e o mal e decide causar o mal para os animais e, sobretudo, para os seus semelhantes. É por isto que Zema não pode estar à frente de um governo: é um sujeito que não entende o que é humanidade; que não entende o que é um projeto político; que bota o seu semelhante na fome. Agora ele resolve atacar os animais, como se nós fôssemos como ele, insensíveis à vida, e viéssemos apoiar o projeto de lei que aumenta os impostos e causa morte.

Eu encontrei, há poucos dias, na porta da Assembleia, deputada Andréia, um homem que tem um carrinho de supermercado como guarda-roupa móvel e sua vida está toda ali dentro. Ele leva o seu carrinho e fica por ali, perto da loja da Elmo e de todos os restaurantes. Ele não pede comida para si. Ele tem dois cachorrinhos que o acompanham. Ele primeiro garante o alimento dos cachorrinhos para depois pedir para si. Um gesto de humanidade que a gente não vê naquele que tem o dever de prover teto, trabalho e alimento. Aquele homem que deveria cuidar dos animais prefere criminalizá-los. Então eu fico com o exemplo desse homem que carrega o carrinho, que alimenta primeiro seus animais e que depois pede para si. Zema é o inverso; Zema tira da boca dos pobres e enche o bolso dos ricos; Zema enche o seu peito de orgulho e tira a esperança do povo mineiro; Zema é um engodo. Nada ele tem de novo, porque esse novo envelheceu e tirou a máscara deste que há de ser desmascarado e, amanhã, derrotado neste Plenário, com esse projeto de morte. Obrigado, presidenta; obrigado aos deputados que se fazem presentes no Plenário.

O deputado Betão – Obrigado, presidenta. Vou tentar ser ágil e falar apenas sobre um assunto. Eu queria cumprimentar todos os deputados e deputadas que se encontram no Plenário, os trabalhadores da Assembleia, o público que nos acompanha.

Ontem, eu não tive a oportunidade de fazer uma explanação sobre a votação do meu projeto, o Projeto de Lei nº 315/2023, que foi votado ontem, em 2º turno, e trata da publicização da lista suja em sites oficiais do governo de Minas Gerais. Quero lembrar que esse projeto foi proposto a partir de provocações, em debates no movimento sindical, de sindicatos e lideranças que se dedicaram, que se dedicam à luta contra o trabalho escravo, presidente.

Desde quando assumi a presidência da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, eu me comprometi a atuar, de maneira ativa e participativa, junto aos movimentos, seja denunciando, articulando audiências, mobilizando, e o principal, propondo ações efetivas de combate ao trabalho escravo. O Poder Legislativo, em especial o de Minas Gerais, tem um dever histórico na luta pela erradicação do trabalho escravo. E não podemos nos omitir e aceitar o papel de espectadores pelo fato de ser uma competência federal a fiscalização das relações de trabalho. Uma coisa de que tenho certeza: podemos, devemos e vamos fazer muita coisa com relação a esse assunto.

Agradeço aos parlamentares que contribuíram na tramitação do projeto nas comissões. Ele tramitou por cerca de seis meses para chegar a Plenário e ser aprovado em 1º e 2º turnos. Agradeço aos que votaram no projeto em 1º e 2º turnos, e já anticipo os agradecimentos aos que se comprometem com a luta por essa causa que é tão importante. Enquanto passávamos por essas votações, Minas Gerais, que há 10 anos lidera a lista de estados que mais resgatam trabalhadores nessas condições... Recentemente, em final de agosto e início de setembro, foram resgatados no Brasil 540 trabalhadores em condições de trabalho escravo. Desses trabalhadores, 204 eram do Estado de Minas Gerais. Então, 120 anos após a abolição da escravidão, nós ainda nos deparamos com casos absurdos como esse.

Dentro desse pouco tempo que tenho, eu queria finalizar agradecendo. Além de agradecer aos parlamentares e às parlamentares que votaram, quero agradecer aos parceiros que fizemos nesses últimos meses: à Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas da Universidade Federal de Minas Gerais, que tem exercido um papel fundamental na análise de dados e no acompanhamento dos casos; ao Ministério do Trabalho e Emprego, por ter se comprometido a reestruturar a pasta, em especial na articulação com os demais órgãos. Faço aqui um agradecimento também aos movimentos sociais, em especial à Comissão Pastoral da Terra e à Articulação dos Empregados Rurais Assalariados – Adere. Também não poderia deixar de citar a luta das centrais sindicais, dos sindicatos, especialmente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Minas Gerais – Fetraf –, que têm denunciado a precarização dos serviços, seja no setor público, seja no setor privado.

Então nós colocamos o nosso mandato... Vamos continuar à disposição dessa luta. Vamos continuar trazendo essa discussão. Espero, sinceramente, que o governador de Minas possa sancionar esse projeto de lei o mais rápido possível, para que nós, quem sabe, até com a ajuda da Assembleia de Minas Gerais, possamos disponibilizar aqui um disque-denúncia. E que a Assembleia também disponibilize essa lista de empregadores que se utilizam do trabalho escravo aqui em Minas Gerais, que acontece não apenas nas lavouras de café ou de cana-de-açúcar. Nós tivemos a surpresa aqui de encontrarmos trabalhadores escravos em empresas quarteirizadas pela Cemig no Estado de Minas Gerais, próximo a Governador Valadares.

Sra. Presidenta, era o que eu queria falar aqui hoje. Termina aqui. Obrigado.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

A presidenta – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista que, na 63ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada em 26/9/2023, foi aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.693/2021, do deputado Charles Santos, na forma do Substitutivo nº 2, determina, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, a anexação do Projeto de Lei nº 3.103/2021, da deputada Ione Pinheiro, ao Projeto de Lei nº 2.693/2021, por guardarem semelhança.

Mesa da Assembleia, 27 de setembro de 2023.

Leninha, 1ª-vice-presidenta, no exercício da presidência.

Comunicação da Presidência

A presidência informa que foram aprovados, conclusivamente, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos n°s 3.722, 3.757, 3.759 e 3.760/2023, da Comissão de Direitos Humanos, 3.723 e 3.725 a 3.729/2023, da Comissão de Segurança Pública, 3.732 e 3.733/2023, da Comissão de Minas e Energia, 3.738/2023, da Comissão de Educação, 3.743 a 3.745/2023, da Comissão de Transporte, 3.767, 3.769 a 3.771 e 3.773/2023, da Comissão de Saúde, 3.775/2023, da Comissão de Assuntos Municipais, 3.784 a 3.787/2023, da Comissão de Cultura, 3.788 a 3.790/2023, da Comissão de Agropecuária, e 3.796, 3.799, 3.802, 3.803, 3.805 e 3.807 a 3.809/2023, da Comissão de Meio Ambiente. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, a presidenta dá ciência das seguintes comunicações:

a Comissão de Administração Pública informa que, na 23ª Reunião Ordinária, realizada em 19/9/2023, foram aprovados os Requerimentos n°s 3.501/2023, do deputado Duarte Bechir, 3.624/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, e 3.644/2023, do deputado Carlos Henrique;

a Comissão de Transporte informa que, na 20ª Reunião Ordinária, realizada em 19/9/2023, foram aprovados os Requerimentos n°s 3.450 e 3.452/2023, da Comissão de Assuntos Municipais, 3.454/2023, do deputado Douglas Melo, 3.456/2023, do deputado Lucas Lasmar, 3.490 e 3.491/2023, do deputado Bosco, e 3.567/2023, do deputado Enes Cândido;

a Comissão de Minas e Energia informa que, na 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 20/9/2023, foi aprovado o Requerimento n° 3.427/2023, do deputado Leleco Pimentel;

a Comissão de Saúde informa que, na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 20/9/2023, foram aprovados os Requerimentos n°s 2.878 e 3.455/2023, do deputado Lucas Lasmar, 3.035/2023, da Comissão de Assuntos Municipais, 3.470/2023, da Comissão do Trabalho, 3.479/2023, do deputado Enes Cândido, e 3.648/2023, da deputada Ana Paula Siqueira; e

a Comissão de Saúde informa que, na 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 27/9/2023, foram aprovados o Projeto de Lei n° 535/2023, da deputada Chiara Biondini, e os Requerimentos n°s 2.670 e 3.714/2023, do deputado Lucas Lasmar, 2.939/2023, da Comissão de Administração Pública, 3.657/2023, do deputado Coronel Sandro, e 11.668, 11.846 e 11.920/2022, da deputada Ana Paula Siqueira (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

– A seguir, a presidenta defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento n° 3.778/2023, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei n° 1.070/2023 (Arquive-se o projeto.); e, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, os Requerimentos n°s 2.768/2023, do deputado Eduardo Azevedo e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial destinada a homenagear o pastor Jorge Linhares pelo relevante trabalho realizado em prol da sociedade mineira como pastor presidente da Igreja Batista Getsêmani, em Belo Horizonte, há mais de 40 anos; 3.176/2023, dos deputados Adriano Alvarenga, Antonio Carlos Arantes e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear o Senar Minas pelos 30 anos de sua fundação; 3.493/2023, da deputada Maria Clara Marra e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial destinada a comemorar os 70 anos do Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística de Minas Gerais – Setcemg; 3.779/2023, do deputado Duarte Bechir e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear a Ordem DeMolay pelos 40 anos de atividade em Minas Gerais, com a fundação do Capítulo Belo Horizonte n° 12 da Ordem DeMolay; e 3.816/2023, da deputada Ana Paula Siqueira e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear Dom Vicente de Paula Ferreira com a entrega do título de Cidadão Honorário do

Estado de Minas Gerais pelos relevantes serviços prestados ao Estado; e indefere, nos termos do inciso XIII do art. 232, c/c o § 2º do art. 173, do Regimento Interno, o Requerimento nº 3.386/2023, do deputado Cristiano Silveira, em que solicita seja o Projeto de Lei Complementar nº 68/2021, de sua autoria, desanexado do Projeto de Lei Complementar nº 6/2019, do deputado Charles Santos, por não guardarem semelhança entre si.

Questões de Ordem

O deputado Bruno Engler – Obrigado, Sra. Presidente. Uma boa tarde a todos os colegas aqui presentes, a todos os que acompanham a reunião. Sra. Presidente, pedi esta questão de ordem para restabelecer a verdade, como foi dita aqui anteriormente. Foi discutido o rolezinho da ministra Anielle Franco para assistir à final da Copa do Brasil do seu clube e que dizer isso seria uma mentira, seria um ataque injusto. Pois eu trago aqui as palavras da própria ministra. (– Aproxima o celular do microfone.) “Não só porque sou flamenguista.” E aí, posteriormente, a ministra discorre da agenda oficial que estava marcada, mas ela mesma deixando bem claro que a agenda era um pano de fundo, uma justificativa para ir assistir ao jogo do seu time. Agora, é no mínimo curioso que ninguém precisou investigar isso, não, a própria ministra postou. Ela é tão deslocada da realidade que esfrega na cara de quem está pagando a conta, o povo brasileiro, que está indo passear, ver o jogo do seu clube. E o pior, uma situação que se tornou vergonhosa para o ministério, para o governo e para todo o Brasil, porque uma assessora sua postou nas redes sociais: “Torcida branca, que não canta, descendente de europeu safade e, pior de tudo, pauliste”. Além de tudo, em gênero neutro. A gente sabe que quem usa gênero neutro é retardade. Mas, independentemente disso, é uma vergonha, um absurdo uma funcionária do Ministério de Igualdade Racial praticando racismo, praticando xenofobia. Essa assessora foi exonerada não porque o governo é bonzinho, mas porque ficou feio, pegou mal, saiu na imprensa. Então, se é para a gente restabelecer a verdade, saiu uma matéria hoje dizendo que metade da verba do Ministério de Igualdade Racial é para viagens. Então, vamos restabelecer a verdade. A verdade é que a ministra usou, sim, o avião da FAB para ir assistir ao jogo do seu clube. Isso acabou sendo um tiro no pé, porque gerou uma situação vergonhosa, porque uma funcionária do Ministério da Igualdade Racial atacou o povo paulista e a torcida do São Paulo Futebol Clube.

A deputada Andréia de Jesus – Presidenta, eu quero registrar, aproveitando que a gente está fechando este Plenário, que é muito importante que esta Casa respeite as mulheres. Sobre as críticas à política, é papel de todo parlamentar fiscalizar as políticas do Estado e inclusive apontar quando têm falhas. Nós precisamos corrigir em todo e qualquer momento, mas a gente não pode abrir espaço para expressões racistas, expressões machistas, expressões misóginas contra as mulheres. Falhas e equívocos podem acontecer, e nós não estamos aqui debatendo isso. É inadmissível o espaço legislativo ser palco de ataques violentos às mulheres. Então estou aqui, não mudando de assunto, para dizer que violência contra as mulheres, violência política de gênero, algo que a gente acabou de sancionar no Estado de Minas Gerais, acontece com expressões como a que a gente acabou de ouvir. Nós estamos diante de um estado que está com a democracia em ruína, e somos nós, mulheres negras, que temos sustentado essa democracia, estando em espaços e estando exigindo respeito às mulheres. E eu estou aqui exigindo, sim, respeito ao Ministério da Igualdade Racial, à ministra que lá está, escolhida pelo presidente Lula e que cumpre uma tarefa fundamental, que é lembrar que a sua irmã morreu ocupando um espaço de autoridade, e este Estado brasileiro ainda não deu resposta a isso. Enquanto não houver resposta sobre a morte de Marielle Franco, o Estado e a Democracia estarão em ruína, e nós exigimos resposta para isso. Sim, é simbólico Anielle Franco ocupar a cadeira que ocupa para lembrar que o Estado brasileiro nos deve não só os 350 anos de escravidão, que deu oportunidade a pessoas, a muitos políticos que ocupam a cadeira para degradarem a democracia. Esse tipo de comentário, diminuindo, desqualificando as mulheres, não tem nada a ver com argumento político e muito menos com fiscalização do papel do ministério. Para finalizar, presidenta, no Estado de Minas Gerais, hoje, há dois representantes dos ministérios. O Ministério da Igualdade Racial está sendo representado aqui, no Estado de Minas Gerais, e está buscando garantir a educação quilombola para que ela seja respeitada nas escolas – coisa que o governo Zema não faz. Então, se alguém quiser, de fato, acompanhar o Ministério da Igualdade Racial, tem que acompanhar as respostas que nós temos dado neste estado, graças ao ministério que hoje garante milhões para que a escola e a educação quilombola

aconteçam. Então, presidenta, essa é a minha questão de ordem, e é importante registrar, nos anais da Casa, que o ministério tem dado resposta a um estado que nega direito para o povo negro.

O deputado Leleco Pimentel – Presidenta Leninha, deputada Beatriz, deputada Andréia de Jesus, deputado Bruno Engler, eu cumpro esse pedido de ordem para comunicar que a nossa ministra da Cultura, Margareth Menezes, já se encontra em Minas Gerais; ela já está, neste momento, em Contagem; e a sua agenda trata também de diversas articulações políticas, dentre elas, a inauguração do CEU, de Contagem, e a assinatura da lei da cultura viva municipal. Queremos parabenizar a ministra que vem ao Estado de Minas: baiana arretada, dessas que faz cumprir a sua função à frente do Ministério da Cultura. Ela vem a Minas Gerais e ela terá, ainda hoje, agenda, mas não em Belo Horizonte; e amanhã terá agenda em Mariana. Ela estará em Mariana, a primaz de Minas, para a inauguração da Igreja de São Francisco de Assis e do museu da cidade. Quero lembrar que ela também terá um atendimento transparente com a imprensa, além de uma reunião com prefeitos das cidades históricas, encerrando, assim, a sua agenda em Mariana e retornando a Belo Horizonte. Eu lamento que a agenda de uma ministra negra, de luta esteja sendo confundida com o avião das muambas, que carregava cocaína, maconha. Maconha, inclusive, aqui, não é o sentido da criminalização, mas era droga de avião carregado pelo tio da ministra Damares. Por que não havia transparência nas viagens nem do presidente nem dos ministros? Porque eles gostavam de carregar muamba, joia, traficar. Era isso. E é por isso que Bolsonaro vai para a cadeia. Então, não tendo o que falar, os viúvos do mito, os viúvos do genocida vêm aqui para Plenário para começar a vociferar, gritar porque eles não tinham transparência. E hoje a ministra – embora eu ache desnecessário ficar colocando na rede social momento de alegria porque torce para um time de futebol – está sendo criminalizada neste Plenário. Ora, quem cometeu crime foi o Exército Brasileiro no avião da FAB carregando muamba, traficando. Inclusive, existe gente presa até hoje porque estava traficando em voo oficial junto com o presidente. E eu digo isso em letras garrafais porque não preciso nem recorrer aos jornais para procurar notícia para aparecer nas redes. Presidenta Leninha, é lamentável. Mas o Brasil encerrou o ciclo do ódio quando derrotou nas urnas Bolsonaro. Lamentavelmente, os viúvos e as viúvas do mito ainda não acordaram para a realidade que nós estamos vivendo no governo Lula. E que a transparência há de ser sempre uma marca deste governo, para que a sociedade brasileira se eleve e saia do patamar do obscurantismo e das trevas, como nós vivemos em um curto período de tempo atrás. Obrigado, presidenta. Boa tarde.

Encerramento

A presidenta – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 28, às 10 e às 18 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 28/9/2023

Presidência da Deputada Leninha

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem as deputadas e os deputados:

Leninha – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Caporezzo – Celinho Sintrocel – Chiara Biondini – Coronel Sandro – Doutor Jean Freire – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Gil Pereira – Gustavo Santana – João Junior – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Nayara Rocha – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Ulysses Gomes – Vitorio Júnior.

Falta de Quórum

A presidenta (deputada Leninha) – Às 14h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 3 de outubro, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE TURISMO E GASTRONOMIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 14/9/2023

Às 16h12min, comparecem à reunião a deputada Leninha e os deputados Mauro Tramonte e Professor Cleiton (substituindo o deputado Betinho Pinto Coelho, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Mauro Tramonte, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o Projeto de Desenvolvimento Turístico Integrado e Sustentável da Cordilheira do Espinhaço. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.096/2023, do deputado Charles Santos, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Prefeitura de Paracatu, em nome de seu prefeito Igor Santos e do secretário de Cultura e Turismo Igor Diniz, pelo 10º Festival do Patrimônio Cultural de Paracatu, que ocorrerá de 5 a 9/7/2023;

nº 3.486/2023, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. José Lúcio Mendes, fundador e presidente da Expocachaça, pelo apoio incondicional ao turismo e à gastronomia mineira, com a cessão do espaço para a divulgação e valorização dos produtos e destinos turísticos do Estado na edição 2023;

nº 3.488/2023, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Multimarcas Administradora de Consórcios Ltda. pelo apoio incondicional ao Espaço do Turismo e Gastronomia na Expocachaça 2023 para divulgação dos produtos e destinos turísticos do nosso estado;

nº 4.070/2023, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja realizada audiência de convidados conjunta com a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte para debater os impactos da tributação das bebidas artesanais produzidas no Estado;

nº 4.081/2023, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja realizada audiência de convidados conjunta com a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte para debater os impactos do Projeto de Lei nº 1.295/2023 nos setores afetados pela proposição;

nº 4.158/2023, do deputado Bosco, em que requer que seja encaminhado ao presidente da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego – Abramet – e à diretoria da entidade pedido de providências para a realização do XVI Congresso Brasileiro de Medicina de Tráfego no Estado.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Emanuelle Aparecida de Oliveira, diretora de Produtos Turísticos da Secult; Márcia Valeria Cota Machado, gerente de Indústria, Comércio e Serviço do Sebrae-MG; e Geisy Faria, secretária municipal de Turismo de Botumirim; e os Srs. Ítalo Oliveira Mendes, secretário municipal de Turismo de Grão-Mogol; Hebert Canela Salgado, professor do Curso de Turismo da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri; Sérgio de Paula e Silva Júnior, subsecretário de Turismo da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult –, representando a secretária; e Miguel Ângelo Andrade, professor da PUC-Minas e coordenador da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço. A presidência concede a palavra à deputada Leninha, autora do requerimento que deu origem ao

debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2023.

Mauro Tramonte, presidente – Bosco – Cristiano Silveira.

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/9/2023

Às 16h1min, comparece à reunião o deputado Betão, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Betão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater as condições de trabalho, a necessidade de um plano de carreira, a devida recomposição salarial e a valorização dos servidores da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* na data mencionada entre parênteses: da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (quatro ofícios em 31/8/2023). Comunica, também, recebimento de *e-mail* do Sr. Roberth Vinícius Feliciano dos Santos, enviado por meio do Fale com as Comissões, solicitando providências para que sejam ouvidos os ex-trabalhadores da empresa 123 Milhas. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Claudia Rita de Souza, pesquisadora da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig – e diretora administrativa da Associação de Pesquisadores da Epamig – Aspe; e os Srs. Cláudio Egon Faccion, pesquisador da Epamig de São João del-Rei; João Batista Ribeiro da Silva Reis, pesquisador da Epamig de Nova Porteirinha; Antônio Gomes Arcanjo, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Ativos e Aposentados em Empresas de Assessoramentos, Pesquisas, Perícias, Informações e Agentes Autônomos – Sintappi; Emerson Dias Gonçalves, presidente da Aspe e pesquisador da Epamig; Carlos Mário Paes Camacho, professor do Instituto Cândido Tostes da Epamig de Juiz de Fora; Renato Luiz Pereira, assessor jurídico do Sintappi-MG; Marley Lamoumier Machado, vice-presidente da Associação Central dos Funcionários da Epamig; e Leonardo Brumano Kalil, diretor de Administração e Finanças da Epamig, representando a presidente. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2023.

Betão, presidente – Celinho Sintrocel – Adriano Alvarenga.

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 27/9/2023

Às 10h32min, comparecem à reunião a deputada Nayara Rocha (substituindo o deputado Zé Laviola, por indicação da liderança do BMF) e os deputados Doorgal Andrada e Enes Cândido, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doorgal Andrada, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres de redação final e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à

apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.195/2023 (relator: deputado Doorgal Andrada). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.050/2021, 3.875 e 3.981/2022 e 422, 446, 532, 808, 914 e 985/2023. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2023.

Doorgal Andrada, presidente – Enes Cândido – Cássio Soares – Rodrigo Lopes.



MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 28/9/2023

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 4.196/2017, do deputado Arlen Santiago, na forma do Substitutivo nº 2; 2.964/2021, do deputado Roberto Andrade, com a Emenda nº 1; 3.505/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, na forma do Substitutivo nº 1; e 76/2023, do deputado Grego da Fundação, na forma do Substitutivo nº 3.

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.493/2020, do deputado Doutor Jean Freire, na forma do vencido em 1º turno e 1.295/2023, do governador do Estado, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, com a Emenda nº 3.

Em redação final: Projetos de Lei nºs 2.667/2021, do deputado Ulysses Gomes; 2.850/2021, do deputado Professor Wendel Mesquita; 3.443/2022, do deputado Betinho Pinto Coelho; 78/2023, da deputada Marli Ribeiro; 311/2023, do deputado Sargento Rodrigues; 315/2023, do deputado Betão; e 1.295/2023, do governador do Estado.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

EMENDAS RECEBIDAS

– Foram recebidas na 33ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura, em 28/9/2023, as seguintes emendas:

EMENDAS AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1.295/2023

EMENDA Nº 1

Dá nova redação ao § 6º do art. 12-A da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, acrescentado pelo art. 1º do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei 1.295/2023:

“Art. 12-A – (...)

(...).

§ 6º – Os recursos advindos do adicional a que se refere o caput terão destinação mínima de 50% para o Fundo Estadual de Assistência Social – Feas.”.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2023.

Bella Gonçalves (Psol)

EMENDA Nº 3

Acrescente-se onde convier:

“Art. ... – O inciso VI do art. 12-A da Lei nº 6.763, de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 12-A – (...)

VI – perfumes, águas-de-colônia, cosméticos e produtos de toucador, exceto xampus, preparados antissolares, sabões de toucador de uso pessoal, preparações para higiene bucal ou dentária e fios dentais;’.”

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2023.

Cassio Soares – Doutor Jean Freire – Carlos Henrique – Gustavo Santana – Ulysses Gomes.

ACORDO DE LÍDERES

– O presidente, na 33ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura, em 28/9/2023, deu ciência ao Plenário do seguinte Acordo de Líderes:

Acordo de Líderes

A totalidade dos líderes com assento nesta Casa acordam seja recebida, em 2º turno, uma emenda dos deputados Tadeu Martins Leite, Cassio Soares, Gustavo Santana, Ulysses Gomes, Carlos Henrique e Doutor Jean Freire ao Projeto de Lei nº 1.295/2023, contendo matéria nova, nos termos do § 3º do art. 189 do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2023.

Cassio Soares, líder do BMF – Gustavo Santana, líder do BAM – Ulysses Gomes, líder do BDL – Carlos Henrique, líder da Maioria – Doutor Jean Freire, líder da Minoria.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência acolhe o acordo e determina seu cumprimento.

Mesa da Assembleia, 28 de setembro de 2023.

Tadeu Martins Leite, presidente.

EMENDA NÃO RECEBIDA

– Na 33ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura, em 28/9/2023, a presidência, nos termos do inciso I do art. 228 do Regimento Interno, deixa de receber a Emenda nº 2, por tratar de assunto não versado na proposição principal.

EMENDA Nº 2 AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1.295/2023

Acrescente-se onde convier:

“Art. ... – Acrescente-se o seguinte art. 8º-K à Lei nº 6763, de 26 de dezembro de 1975:

“Art. 8º-K – Fica isento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente sobre o fornecimento de energia elétrica e de água as associações comunitárias, os hospitais filantrópicos e as entidades sociais, nos termos e condições previstos em regulamento e desde que o imóvel seja de propriedade da entidade mantenedora ou esteja formalmente na sua posse direta.”.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2023.

Ricardo Campos, vice-presidente da Comissão de Participação Popular (PT).

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.077/2023**Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas****Relatório**

De autoria da deputada Leninha, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação de Comunicação do Grande Village, com sede no Município de Montes Claros.

Em exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.077/2023 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Comunicação do Grande Village, com sede no Município de Montes Claros.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, não constatou óbices à tramitação da matéria.

Quanto ao mérito, de acordo com a justificação da autora, a Associação de Comunicação do Grande Village exerce, desde 2012, atividades de grande relevância na sociedade civil, em razão do seu trabalho social, sobretudo no campo do direito à informação e da defesa da comunicação comunitária.

Tendo em vista o importante trabalho desenvolvido pela entidade na área de comunicação, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.077/2023 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2023.

Maria Clara Marra, relatora.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.544/2021**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria da deputada Ana Paula Siqueira, o Projeto de Lei nº 2.544/2021 institui a política estadual para estímulo à atividade de podólogo.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, para parecer. Analisado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, foi anexado à proposição, por semelhança de objeto, o Projeto de Lei nº 2.545/2021, também de autoria da deputada Ana Paula Siqueira.

Vem agora a matéria a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XIV, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa instituir política estadual para estímulo à atividade de podólogo. A podologia é uma área da saúde onde se estuda, previne, prognostica e trata alterações dos pés, segundo a Associação Brasileira de Podólogos – ABP.

A atividade é reconhecida pela Classificação Brasileira de Ocupações, mas carece de regulamentação, que é necessária para a garantia da segurança e da qualidade da assistência podológica no Brasil. Em 15/5/2023 a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência social realizou audiência pública para debater a valorização, o estímulo e a regulamentação da podologia no Estado. Na ocasião, discutiu-se a importância do trabalho dos podólogos para detectar e tratar problemas de saúde, tal como o chamado “pé diabético”, e não apenas de necessidades estéticas, sendo fundamental sua regulamentação para a segurança nos tratamentos oferecidos por esses profissionais.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise preliminar, avaliou que também é de competência estadual cuidar da saúde e da assistência pública. Contudo, entendeu que a matéria apresenta problemas de constitucionalidade ao estabelecer critérios e condições relacionadas ao exercício profissional da área de podologia, entrando na seara da regulamentação de exercício profissional, que é de competência da União. A comissão apresentou assim, o Substitutivo nº 1, a fim de contornar os problemas jurídicos do projeto original.

Estamos de acordo com as alterações efetuadas pela comissão que nos antecedeu, mas apresentamos ao final do parecer o Substitutivo nº 2 com vistas a aprimorar o texto do projeto quanto à técnica legislativa.

Entendemos, que a proposição em análise poderá contribuir para o fortalecimento da atividade de podologia no Estado, e conseqüentemente, para o aprimoramento dos serviços de atendimento dos podólogos à população mineira.

Por fim, de acordo com o § 3º do art. 173 do Regimento Interno, esta comissão deve se pronunciar a respeito da proposição anexada ao projeto de lei em comento. Entendemos que as considerações tecidas neste parecer se aplicam também ao Projeto de Lei nº 2.545/2021, em vista da semelhança que guarda com a proposição em análise.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.544/2021 na forma do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Estabelece diretrizes para as ações do Estado voltadas para o estímulo à atividade de podólogo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Nas ações do Estado voltadas para o estímulo à atividade de podólogo, serão adotadas as seguintes diretrizes:

I – promoção, proteção e recuperação da saúde da população;

II – incentivo à formação de podólogos e à ampliação do número de profissionais qualificados na área;

III – divulgação de informações sobre a atividade de podólogo, por meio de realização de palestras e cursos;

IV – parcerias com os municípios, para divulgação das informações de que trata o inciso III.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2023.

Betão, presidente e relator – Celinho Sintrocel – Delegado Christiano Xavier.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.915/2021**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado Doutor Jean Freire, o projeto de lei em epígrafe institui a Política Estadual pela Primeira Infância e cria o Comitê Estadual Intersetorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância de Minas Gerais.

A matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Analisada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição com as Emendas nºs 1 a 5, que apresentou. Posteriormente, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou nova redação do parecer, em que incluiu mais uma emenda, a Emenda nº 6.

De acordo com o art. 173, § 2º, do Regimento Interno, foi anexado à proposição em análise o Projeto de Lei nº 393/2023, de autoria da deputada Ana Paula Siqueira, e o Projeto de Lei nº 1.058/2023, de autoria da deputada Alê Portela, por semelhança de objeto.

Vem agora a matéria a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com art. 102, XIV, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa instituir a Política Estadual pela Primeira Infância e criar o Comitê Estadual Intersetorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância de Minas Gerais. A proposição estabelece princípios, diretrizes e competências para a formulação e implementação de políticas públicas para a primeira infância pelo Estado, além de conceituar essas políticas públicas e a primeira infância. Estabelece, ainda, que as secretarias estaduais e outros órgãos responsáveis pelo atendimento da criança na primeira infância destacarão os recursos para financiamento das políticas públicas e consolidarão essas informações em única rubrica. Além disso, dispõe sobre a obrigatoriedade do Estado de informar sobre os recursos aplicados nas políticas públicas voltadas para a primeira infância.

A primeira infância foi definida na Lei Federal nº 13.257, de 8/3/2016 como o período que compreende os 6 primeiros anos ou 72 meses de vida da criança. Especialistas consideram que esse é um período em que o indivíduo tem maior facilidade e rapidez para aprendizagem de habilidades e para o desenvolvimento de aptidões. Portanto é nessa fase de vida da criança que a atenção e o cuidado devem ser priorizados.

Segundo pesquisa do *Center on Developing Child*, da Universidade de Harvard, publicada em 2020, a criança que vive em um ambiente saudável, com relacionamentos de apoio e rotinas consistentes, tem mais chances de se desenvolver biológica e emocionalmente de maneira adequada. Por outro lado, quando a criança passa por grandes adversidades no início da vida, essa experiência tende a sobrecarregar e até mesmo a interromper o “sistema cardiometabólico”, o que pode levar a mau desempenho na escola e na profissão, altas taxas de criminalidade e aumento nos custos de saúde, no longo prazo.

A Lei Federal nº 8.069, de 13/7/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, instituiu a proteção integral para a criança e a tornou cidadã de pleno direito. Seu artigo 4º preconiza como “dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”. O artigo 227 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010, ainda acrescenta a obrigação de resguardar a criança “de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

Em 2016, o Marco Legal pela Primeira Infância – Lei Federal nº 13.257, de 8/3/2016 – ampliou os direitos das crianças pequenas e indicou planos, programas e serviços para o atendimento da criança desde sua gestação até seu sexto ano de vida, de

maneira a atender suas especificidades e garantir o seu desenvolvimento integral. A norma também estabeleceu que a União, o Distrito Federal, os estados e os municípios podem instituir, nos seus respectivos âmbitos, comitê intersetorial de políticas públicas para a primeira infância para assegurar a articulação das ações voltadas à proteção e à promoção dos direitos da criança, com garantia de participação social por meio dos conselhos de direitos.

Entendemos que a proposição em análise é oportuna por estar alinhada aos princípios e diretrizes estabelecidos na legislação que trata do tema e por estabelecer no âmbito estadual política de proteção integral às crianças na primeira infância.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça propôs as Emendas nºs 1 a 5 à proposição original com o fim de afastar os vícios jurídicos que feriam o princípio federativo de separação de Poderes e que invadiam as competências administrativas próprias do Poder Executivo. Posteriormente, em nova redação do seu parecer, a comissão apresentou a Emenda nº 6, em que propôs acrescentar dispositivo ao projeto para determinar como atribuição do poder público regular o acesso a diversões e espetáculos públicos, informando sua natureza, os limites de faixas etárias recomendados, locais e horários inadequados para sua exibição, além de estabelecer o direito dos pais conhecer o processo pedagógico e participar da definição das propostas educacionais e culturais.

Estamos de acordo com as Emendas nºs 1 a 5. Em relação à Emenda nº 6, entendemos que o seu conteúdo, além de não contribuir para a proteção da criança de 0 a 6 anos, atenta contra a diversidade e pluralidade culturais recomendadas para a educação das crianças desde a primeira infância. Somos pois, contrários à Emenda nº 6.

Consideramos que o projeto em tela ainda pode ser aperfeiçoado para conferir mais clareza aos comandos, excluir repetições e adequar o texto à técnica legislativa, o que nos levou a apresentar o Substitutivo nº 1. Nele, preservamos o conteúdo da Emenda nº 1, mas o realocamos para o art. 2º do substitutivo; reorganizamos os arts. 2º, 3º e 4º, que dispõem sobre os princípios, as diretrizes e os objetivos da política; e excluímos os artigos 5º, 9º, 10, 11 e 12, cujos conteúdos passaram a compor as diretrizes e os objetivos da política que se pretende instituir. Tais alterações, em conjunto, facilitam o entendimento e a aplicabilidade da norma e contribuem para adensar o marco normativo de proteção das crianças de 0 a 6 anos de idade no Estado.

Por fim, de acordo com o § 3º do art. 173 do Regimento Interno, esta comissão deve se pronunciar também em relação às proposições anexadas à principal. Em razão da similaridade de conteúdo, os argumentos aqui expendidos se aplicam também ao Projeto de Lei nº 393/2023, de autoria da deputada Ana Paula Siqueira, e ao Projeto de Lei nº 1.058/2023, de autoria da deputada Alê Portela, anexados à proposição em tela.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.915/2021, na forma do Substitutivo nº 1 a seguir apresentado, e pela rejeição da Emenda nº 6, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 a 5, apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Institui a Política Estadual da Primeira Infância.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a Política Estadual da Primeira Infância, que estabelece os princípios, as diretrizes e as competências para a formulação e a implementação de políticas públicas voltadas para a primeira infância no Estado.

Parágrafo único – A Política Estadual da Primeira Infância tem como finalidade assegurar o atendimento dos direitos da criança de zero a seis anos completos, com vistas a seu desenvolvimento integral e a seu reconhecimento como sujeito de direitos e como cidadã.

Art. 2º – São princípios da Política Estadual da Primeira Infância:

- I – prioridade absoluta para a criança, nos termos do art. 227 da Constituição da República e da legislação federal pertinente;
- II – reconhecimento da condição peculiar da criança como sujeito em desenvolvimento cujo padrão de proteção e cuidado produz consequências nas outras etapas da vida da criança;
- III – atenção ao melhor interesse da criança;
- IV – primazia da responsabilidade estatal e da corresponsabilidade da família, da comunidade e da sociedade na atenção, na proteção e na promoção do desenvolvimento integral da criança;
- V – fortalecimento do vínculo e do pertencimento familiar e comunitário;
- VI – respeito à individualidade e ao ritmo próprio de cada criança e à diversidade da infância e de seus contextos socioculturais, étnicos e regionais;
- VII – redução das desigualdades sociais que impactam negativamente no desenvolvimento integral das crianças de zero a seis anos;
- VIII – participação e controle social das políticas públicas voltadas para a primeira infância em todos os níveis.

Art. 3º – São diretrizes da política de que trata esta lei:

- I – fortalecimento da família no exercício de sua função protetiva de cuidado e de educação das crianças na primeira infância;
- II – prioridade, com destinação privilegiada de recursos, aos programas e às ações voltados para as crianças socialmente mais vulneráveis;
- III – participação da criança na definição das ações que lhe dizem respeito, de acordo com o estágio de desenvolvimento e as formas de expressão próprias de sua idade;
- IV – articulação intersetorial na formulação da política para a primeira infância, com foco nas necessidades específicas de desenvolvimento da criança, priorizando a oferta dos serviços no seu território de domicílio;
- V – equidade na oferta de bens e serviços voltados para a primeira infância, com garantia de inclusão das crianças com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento, com altas habilidades ou superdotação ou que se encontrem em outras situações que requerem atenção especializada;
- VI – monitoramento permanente, avaliação periódica e ampla publicidade dos resultados, do orçamento e dos recursos investidos nas ações para a primeira infância em cada setor de governo.

Art. 4º – A política de que trata esta lei tem como objetivos:

- I – a formação e a educação permanente dos profissionais, conselheiros tutelares e conselheiros de direitos que atuam nas políticas públicas voltadas para a primeira infância;
- II – o fomento aos municípios para a formulação e a implementação de planos, programas, projetos, serviços e benefícios para a primeira infância;
- III – o atendimento integral à saúde da criança na primeira infância segundo a Política Nacional de Atenção à Saúde da Criança – PNAISC;
- IV – a garantia de vacinas para todas as crianças na primeira infância, conforme recomendações do Programa Nacional de Imunização;
- V – a oferta de serviços socioassistenciais às crianças na primeira infância e a suas famílias;

VI – a promoção de meios e oportunidades para as crianças na primeira infância participarem de manifestações artísticas e culturais, nas suas diferentes expressões, com valorização da diversidade regional;

VII – a oferta de educação infantil de qualidade suficiente para garantir o acesso a todas as crianças, considerando-se a indissociabilidade entre o cuidar e o educar, as necessárias interações sociais, o processo lúdico e o brincar como eixos estruturantes.

VIII – a educação ambiental voltada para as crianças na primeira infância, visando fortalecer nelas a consciência de serem integrantes, interdependentes e transformadoras do ambiente em que vivem;

IX – a criação de espaços lúdicos que propiciem às crianças o bem-estar, o brincar, o exercício da criatividade em locais públicos e privados e a fruição de ambientes livres e seguros em suas comunidades;

X – a adaptação dos espaços públicos para assegurar a acessibilidade e favorecer a participação de todas as crianças, sem discriminação, em todas as atividades e espaços a elas destinados;

XI – a oferta de tecnologia assistida às crianças na primeira infância, de modo a possibilitar seu desenvolvimento e sua sociabilidade, notadamente sua participação em atividades culturais e de lazer;

XII – a difusão da cultura da paz e a proteção da criança contra todo tipo de violência, abuso e exploração sexual, castigos físicos, *bullying*, exposição a armas, a substâncias psicoativas e a outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica;

XIII – o atendimento integral e integrado nas unidades prisionais ou socioeducativas às crianças de zero a nove meses filhas de mulheres em privação de liberdade;

XIV – a defesa dos direitos das crianças nos meios de comunicação social e na internet e a proteção das crianças contra a exposição precoce aos meios digitais e toda forma de pressão consumista;

XV – o desenvolvimento de ações que garantam o direito à amamentação nos locais de trabalho e em locais públicos e privados de uso coletivo.

Art. 5º – Compete ao Estado coordenar a política de que trata esta lei, em articulação e em cooperação com os municípios e com ampla participação da sociedade.

Art. 6º – A política de que trata esta lei priorizará o atendimento a famílias com crianças na primeira infância que estejam nas seguintes situações:

I – extrema pobreza;

II – insegurança alimentar e nutricional;

III – vivência de rua;

IV – abandono ou omissão que prive a criança dos estímulos essenciais ao desenvolvimento motor, socioafetivo, cognitivo e da linguagem;

V – trabalho infantil;

VI – violências, abuso ou exploração sexual;

VII – privação do direito à educação;

VIII – medida de privação de liberdade da mãe ou do pai;

IX – emergência ou calamidade pública;

X – privação ao direito à moradia em função de determinação administrativa ou judiciária;

XI – acolhimento institucional ou familiar;

XII – aplicação de outras medidas de proteção previstas no na Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016;

XIII – deficiência ou risco ao desenvolvimento psíquico saudável;

XIV – isolamento;

XV – desemprego dos ascendentes diretos.

Art. 7º – O Estado estimulará a participação da sociedade, em parceria com o poder público, na proteção e na promoção do desenvolvimento integral da criança na primeira infância, apoiando e incentivando, em especial:

I – a participação da sociedade nos conselhos de áreas relacionadas à primeira infância, com função de acompanhamento, controle e avaliação;

II – a criação de redes intersetoriais de proteção e promoção do desenvolvimento integral da criança nas comunidades;

III – a realização de ações socioeducativas que visem aprofundar a consciência social sobre o significado da primeira infância no desenvolvimento humano;

IV – a execução, pela sociedade, de ações complementares ou em parceria com o poder público que contemplem a primeira infância;

V – o desenvolvimento de programas, projetos e ações compreendidos no conceito de responsabilidade social e de investimento social privado.

Art. 8º – O Plano Estadual pela Primeira Infância é instrumento para a implementação da política de que trata esta lei, e sua elaboração terá como referência o Plano Nacional pela Primeira Infância.

§ 1º – São diretrizes para a elaboração e a implementação do Plano Estadual pela Primeira Infância:

I – elaboração conjunta e participativa de todos os setores e órgãos estaduais e municipais que atuam em áreas que têm competências diretas ou relacionadas à vida e ao desenvolvimento das crianças;

II – participação da sociedade, por meio de organizações representativas, das famílias e crianças, assegurando, por meio de técnicas pedagógicas adequadas, a participação das crianças de até seis anos na elaboração dos Planos Estadual e Municipais pela Primeira Infância;

III – estabelecimento de mecanismos para o monitoramento de sua implementação e de avaliação dos resultados.

§ 2º – O Plano Estadual pela Primeira Infância estabelecerá sua duração e o período para sua avaliação.

Art. 9º – O Estado informará à sociedade, nos termos de regulamento, a soma dos recursos aplicados no conjunto dos programas e serviços voltados para a primeira infância e o percentual estimado que os valores representam em relação ao orçamento realizado de cada programa ou serviço.

Art. 10 – As despesas decorrentes da execução do disposto nesta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2023.

Betão, presidente e relator – Celinho Sintrocel – Delegado Christiano Xavier.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.383/2021**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado Celinho Sintrocel, a proposição em epígrafe estabelece diretrizes para as ações emergenciais de geração de trabalho e renda no Estado.

A matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Trabalho, Previdência e Assistência Social e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Analisado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora a matéria a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XIV, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe tem como objetivo estabelecer diretrizes para a implementação de ações emergenciais de trabalho e renda em Minas Gerais, visando reduzir os efeitos socioeconômicos do desemprego para grupos mais vulneráveis da população.

O mercado de trabalho no Brasil sofreu mudanças significativas nas últimas décadas. Até 2014, o País experimentou um contexto político e econômico que viabilizou políticas de aumento real do salário-mínimo, redução da taxa de desemprego, aumento do número de trabalhadores formalizados e redução da desigualdade de renda do trabalho. Os resultados positivos para o mercado de trabalho sofreram uma inflexão a partir de 2015, como resultado da crise econômica e da adoção de políticas de cunho liberal, que levaram à desestruturação do mercado de trabalho e à piora na condição de vida dos trabalhadores. Essa situação foi agravada pela pandemia de coronavírus, que atingiu todos os grupos populacionais da População Economicamente Ativa do Estado, principalmente os segmentos tradicionalmente mais vulneráveis, como trabalhadores sem carteira de trabalho assinada, com menores salários, de baixa escolaridade, mulheres, negros, jovens e idosos.

Relatório da Organização Mundial do Trabalho alerta que a pandemia de Covid-19, em 2020, provocou uma crise sem precedentes no mercado de trabalho em todo o mundo. O relatório aponta que, além do aumento expressivo do número de desempregados, parte significativa da perda do trabalho se deu na forma de inatividade, o que significa que as pessoas deixaram o mercado de trabalho porque não conseguiam trabalhar, por restrições impostas pela pandemia ou simplesmente porque pararam de procurar por trabalho. Aponta, ainda, o impacto desigual em diferentes setores econômicos, geográficos e do mercado de trabalho, o que pode levar a uma recuperação também desigual, em que os setores mais atingidos são deixados para trás, levando a um aumento da desigualdade. O relatório inclui uma série de recomendações políticas para a recuperação, como: adoção de medidas específicas de apoio dirigidas aos setores mais duramente afetados e promoção do emprego nos setores em que os avanços são mais rápidos; promoção do diálogo social para implementar as estratégias de recuperação necessárias à criação de economias mais inclusivas, justas e sustentáveis; e formulação de medidas voltadas para mulheres, jovens, trabalhadores com pouca qualificação e baixa remuneração, e outros grupos duramente atingidos.

De acordo com os dados sobre mercado de trabalho em Minas Gerais apresentados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua –, realizada pelo IBGE, para o terceiro trimestre de 2022, houve no período avanço da ocupação tanto do segmento formal quanto do informal. Não obstante a redução da taxa de desocupação, a taxa combinada da desocupação e subocupação por insuficiência de horas trabalhadas atingiu 14,6% no quarto trimestre de 2022.

Nesse contexto se insere o projeto em discussão. Diante do contingente da população com dificuldades de inserção formal no mercado de trabalho, a atuação do Estado é necessária. Outros estados da federação, e também municípios, desenvolvem

programas de emprego apoiados pelo poder público, a exemplo das frentes de trabalho implementadas no Estado de São Paulo desde 1999, como alternativa de inclusão no trabalho remunerado de segmentos mais vulneráveis da população.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça entendeu necessário alterar o projeto original para afastar vício de inconstitucionalidade de comando que invade o rol de atribuições do Poder Executivo. Apresentou, assim, o Substitutivo nº 1, para suprimir o art. 3º da proposição, que dispõe sobre ações de natureza eminentemente administrativa, próprias do Poder Executivo, e para adequar o projeto à técnica legislativa.

Estamos de acordo com as alterações sugeridas no Substitutivo nº 1, e consideramos que a proposição em tela pode contribuir para o fortalecimento da política de geração de emprego e renda no Estado.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.383/2021, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2023.

Betão, presidente e relator – Celinho Sintrocel – Delegado Christiano Xavier.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 851/2023

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria da deputada Marli Ribeiro, o Projeto de Lei nº 851/2023 dispõe sobre a instituição da política estadual contra o etarismo, com o objetivo de combater a discriminação e promover a igualdade de oportunidades entre as diferentes faixas etárias, e dá outras providências.

O projeto foi distribuído à Comissão de Constituição e Justiça e à Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora o projeto a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XIV, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa a instituir a política estadual contra o etarismo com o objetivo de combater a discriminação e promover a igualdade de oportunidades entre as pessoas de diferentes faixas etárias. Segundo a autora da matéria, “o etarismo consiste em atitudes discriminatórias e preconceituosas em relação a pessoas ou grupos devido à sua idade. Essa forma de discriminação tem consequências negativas para a sociedade, como a exclusão social, a limitação do acesso a bens e serviços, a restrição de oportunidades de emprego e a redução da qualidade de vida”.

O etarismo ocorre com mais frequência em relação aos idosos, segmento da população que vem se tornando numericamente expressivo no Brasil e em Minas Gerais. A *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Características de Moradores e Domicílios*, divulgada em 2018, revela que o número de idosos no País aumentou em 4,8 milhões de 2012 a 2017, e chegou a quase 30 milhões em 2017. Segundo informações do IBGE, Minas Gerais é o segundo estado com maior quantidade de idosos no Brasil, com 3,7 milhões de pessoas com mais de 60 anos. Além disso, as projeções populacionais do IBGE revelaram que os idosos chegarão a representar 21% da população mineira em 2030 e 36% em 2060.

A despeito dos números atuais e das projeções para o crescimento do número de idosos na população, o Brasil ainda não está preparado para lidar com essa realidade devido à carência de serviços e políticas específicas para esse público e ao preconceito e à falta de amparo que os idosos enfrentam cotidianamente. Diante desse cenário é imprescindível o aprimoramento de políticas públicas que visem ao bem-estar da pessoa idosa, inclusive por meio do incentivo à sua participação na sociedade em igualdade de condições em relação às demais faixas etárias, o combate ao etarismo e o incentivo à integração intergeracional.

A proposição em análise está em consonância com o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741, de 2003 –, que estabelece em seus arts. 3º e 4º:

Art. 3º – É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. (...)

Art. 4º – Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.

Em nível estadual, o projeto de lei em questão também está alinhado à Lei nº 12.666, de 1997, que dispõe sobre a política estadual de amparo ao idoso, e apresenta, como uma de suas diretrizes “a viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração às demais gerações”.

A Comissão de Constituição e Justiça entendeu que o projeto em comento não apresenta problemas jurídico-constitucionais que o impeçam de tramitar, com exceção do art. 5º, cujo comando invade o rol de atribuições do Poder Executivo. Assim, apresentou o Substitutivo nº 1, a fim de afastar esse vício de inconstitucionalidade.

Consideramos meritória a proposição em tela por considerarmos que ela pode contribuir para o fortalecimento das políticas de atenção e inclusão social da pessoa idosa no Estado e estamos de acordo com as alterações sugeridas no Substitutivo nº 1. Contudo, entendemos ainda ser necessário aprimorar a técnica legislativa, motivo pelo qual apresentamos o Substitutivo nº 2 ao final deste parecer.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 851/2023 na forma do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Institui a política estadual de combate ao etarismo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a política estadual de combate ao etarismo.

Parágrafo único – Para os fins desta lei, considera-se etarismo qualquer discriminação contra uma pessoa em função de sua idade que tenha o propósito ou o efeito de anular ou restringir o reconhecimento, o gozo ou o exercício, em igualdade de condições, de seus direitos humanos e de suas liberdades fundamentais.

Art. 2º – São objetivos desta lei:

I – promover a igualdade de oportunidades entre pessoas de diferentes faixas etárias, garantindo-lhes participação e representatividade nos espaços públicos e privados;

II – combater a discriminação e o preconceito relacionados à idade e criar condições para a inclusão social e o exercício pleno dos direitos das pessoas de todas as faixas etárias;

III – incentivar a interação e o diálogo entre as diferentes gerações, promovendo a troca de experiências e conhecimentos;

IV – assegurar o respeito aos direitos e às garantias fundamentais das pessoas, independentemente de sua idade;

V – fomentar a criação de políticas públicas e privadas que contemplem a diversidade etária e garantam a equidade no acesso aos recursos e às oportunidades.

Art. 3º – Para a consecução dos objetivos da política de que trata esta lei, poderão ser adotadas as seguintes medidas, sem prejuízo de outras previstas em regulamento:

I – realização de campanhas educativas e de conscientização sobre a importância do respeito às pessoas das diferentes faixas etárias e sobre os efeitos negativos do etarismo;

II – estabelecimento de parcerias com organizações da sociedade civil, empresas e instituições de ensino, visando à promoção da diversidade etária e à prevenção e ao enfrentamento do etarismo;

III – criação de mecanismos para a denúncia e a apuração de casos de discriminação etária, bem como para a responsabilização dos infratores;

IV – elaboração e implementação de políticas públicas específicas que visem à inclusão e à participação ativa das pessoas de diferentes faixas etárias nos diversos setores da sociedade;

V – capacitação de profissionais das áreas de atendimento à pessoa idosa, incluindo as áreas de saúde, de assistência social, de educação e de esporte, lazer e cultura, com o objetivo de promover a igualdade e o respeito à diversidade etária.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2023.

Betão, presidente – Nayara Rocha, relatora – Celinho Sintrocel – Delegado Christiano Xavier.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.667/2021

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.667/2021, de autoria do deputado Ulysses Gomes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Fama o imóvel que especifica, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.667/2021

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Fama o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Fama o imóvel com área de 389,70m² (trezentos e oitenta e nove vírgula setenta metros quadrados), situado na Rua Antônio Pereira de Moraes, esquina com a Rua São João, naquele município, e registrado sob o nº 2.838, a fls. 288 do Livro 2-H, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraguaçu.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento de uma unidade básica de saúde.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2023.

Doorgal Andrada, presidente e relator – Enes Cândido – Rodrigo Lopes – Cássio Soares.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.850/2021

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.850/2021, de autoria do deputado Professor Wendel Mesquita, que determina que os documentos de identificação das pessoas com transtorno do espectro autista expedidos por municípios de Minas Gerais e pelo governo do Estado tenham validade em todo o território estadual, foi aprovado no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.850/2021

Dispõe sobre a expedição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – Ciptea.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – Ciptea –, com validade em todo o território nacional conforme legislação federal vigente, será expedida pelo Estado ou por municípios, nos termos de regulamento.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2023.

Doorgal Andrada, presidente e relator – Enes Cândido – Rodrigo Lopes – Cassio Soares.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.443/2022

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.443/2022, de autoria do deputado Betinho Pinto Coelho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Iguatama o imóvel que especifica, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.443/2022

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Iguatama o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Iguatama o imóvel com área de 5.050m² (cinco mil e cinquenta metros quadrados), situado na Rua Cinco, nº 857, no Bairro Pio XII, naquele município, e registrado sob o nº 2.123, a fls. 84v. do Livro 2-H, no Cartório de Registro de Imóveis de Iguatama.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se a abrigar a sede da Prefeitura Municipal de Iguatama.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2023.

Doorgal Andrada, presidente e relator – Enes Cândido – Rodrigo Lopes – Cassio Soares.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 78/2023

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 78/2023, de autoria da deputada Marli Ribeiro, que acrescenta o § 5º ao art. 39 da Lei nº 11.404 de 25 de janeiro de 1994, que contém normas de execução penal, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 78/2023

Acrescenta parágrafo ao art. 39 da Lei nº 11.404, de 25 de janeiro de 1994, que contém normas de execução penal.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 39 da Lei nº 11.404, de 25 de janeiro de 1994, o seguinte § 5º:

“Art. 39 – (...)

§ 5º – É permitida a contratação de sentenciados pela administração direta ou indireta de municípios nos quais existam estabelecimentos prisionais para a execução de obras e prestação de serviços, observados os demais requisitos previstos nesta lei.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2023.

Doorgal Andrada, presidente e relator – Enes Cândido – Rodrigo Lopes – Cássio Soares.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 311/2023

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 311/2023, de autoria do deputado Sargento Rodrigues, que acrescenta artigo à Lei nº 21.733, de 29 de julho de 2015, que estabelece as diretrizes e os objetivos da política estadual de segurança pública, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 311/2023

Acrescenta artigos à Lei nº 21.733, de 29 de julho de 2015, que estabelece as diretrizes e os objetivos da política estadual de segurança pública.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam acrescentados à Lei nº 21.733, de 29 de julho de 2015, os seguintes arts. 2º-A e 2º-B:

“Art. 2º-A – Na implementação da política de que trata esta lei, serão adotadas as seguintes medidas relativas à atuação dos órgãos de segurança pública do Estado:

I – realização de reuniões para o planejamento e a execução de ações operacionais e de inteligência;

II – aplicação de recursos materiais e logísticos necessários ao planejamento e à execução de trabalho conjunto;

III – emprego de efetivo que garanta a superioridade numérica e estratégica, respeitada a carga horária semanal de trabalho prevista em lei;

IV – compartilhamento de dados, registros, sistemas e informações referentes à segurança pública, ressalvados os casos de sigilo previstos em lei.

Art. 2º-B – No caso de implantação, alteração ou supressão de unidade que realize a atividade-fim de órgão da segurança pública do Estado, serão observadas, no que couber:

I – a análise prévia do impacto das alterações a que se refere o *caput* nas atividades dos órgãos afetados;

II – a participação dos órgãos afetados na discussão e, quando possível, na tomada de decisão;

III – a disponibilização de pessoal, de estrutura física e de recursos materiais e logísticos adequados à unidade a ser instalada, compatíveis com as estatísticas de demanda a serem atendidas e com a metodologia específica do órgão responsável.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2023.

Doorgal Andrada, presidente e relator – Enes Cândido – Rodrigo Lopes – Cássio Soares.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 315/2023**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 315/2023, de autoria do deputado Betão, que dispõe sobre a publicização, em sítios eletrônicos oficiais dos órgãos do Estado Minas Gerais, do Cadastro de Empregadores, conhecido como “Lista Suja”, que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 315/2023

Dispõe sobre a divulgação pelo Estado da relação das pessoas físicas ou jurídicas incluídas no cadastro de empregadores do Ministério do Trabalho e Emprego que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Estado divulgará, em *site* oficial, a relação de pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas ou com sede ou filial no Estado que, por exploração de trabalho em condições análogas à de escravo, forem incluídas no cadastro de empregadores do Ministério do Trabalho e Emprego.

Parágrafo único – A divulgação da relação a que se refere o *caput*, bem como sua atualização, deverá ser realizada em até trinta dias após a divulgação do cadastro de empregadores pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2023.

Doorgal Andrada, presidente e relator – Enes Cândido – Rodrigo Lopes – Cassio Soares.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Desenvolvimento Econômico

Local Visitado: Secretaria de Estado de Fazenda

Apresentação

Atendendo aos Requerimentos de Comissão n.ºs 328 e 3.629/2023, de autoria da deputada e dos deputados Roberto Andrade, Vitório Júnior, Ana Paula Siqueira, Duarte Bechir e Rodrigo Lopes, a Comissão de Desenvolvimento Econômico visitou, em 19/9/2023, a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF –, com a finalidade de conhecer o planejamento, em relação à economia mineira, e as possibilidades e os desafios para o desenvolvimento das cadeias produtoras da viticultura e da vinicultura no Estado.

Participaram da visita o presidente da comissão, deputado Roberto Andrade, e os deputados Antonio Carlos Arantes, Rodrigo Lopes e Duarte Bechir. Estiveram presentes, ainda, Osvaldo Lage Scavazza, subsecretário de Receita Estadual da SEF; Vanessa Filardi, diretora de Análise de Investimentos da SEF; Geraldo Verneque, assessor da Diretoria da Análise de Investimentos da SEF; Luiz Porto Júnior, diretor-presidente da Luiz Porto Vinhos Finos; Alessandro Rios, vice-presidente do Sindicato da Indústria do Vinho de Minas Gerais – Sindvinho; Ana Carolina Garcia, advogada e representante da vinícola Garcia de Paula; e Érika Autran, analista tributária da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg.

Relato

A visita teve início com a recepção dos parlamentares e demais presentes pelo subsecretário Osvaldo Scavazza. Em sua fala inicial, ele destacou que a Secretaria de Estado de Fazenda tem não só o papel de arrecadação, mas também o de facilitar investimentos no Estado.

Em sua fala inicial, o deputado Roberto Andrade explicou que a comissão tem uma extensa agenda de visitas para tratar de temas relacionados à economia do Estado. Afirmou que, a princípio, a visita seria mais ampla, em termos de escopo e de setores, mas que a situação urgente dos produtores de vinho e a iminente realização de uma audiência pública para tratar do tema no Município de Andradás, no dia 25/9/2023, fez com que o interesse maior dos parlamentares na visita se concentrasse nesse setor. Ele afirmou ainda que será realizada outra visita, posteriormente, com outros membros da comissão, para uma discussão mais geral sobre a atuação da SEF no desenvolvimento da economia do Estado.

Em seguida, os deputados Duarte Bechir e Rodrigo Lopes agradeceram a todos pelo acolhimento da pauta. O deputado Rodrigo Lopes lamentou o fato de que, a despeito do desenvolvimento de capacidade técnica, exemplificada pela produção dos chamados vinhos de inverno, o mercado mineiro de vinhos não se desenvolveu no mesmo patamar, o que tem levado à geração de negócios em outros estados, principalmente no Estado de São Paulo.

O deputado Antonio Carlos Arantes destacou o papel da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig – no desenvolvimento da agricultura mineira, especialmente quanto à inovação técnica da dupla poda, cujos efeitos em termos de absorção pela cadeia produtiva vitivinícola, ultrapassaram as fronteiras do País, com aplicação, inclusive, nas regiões produtoras europeias. Ele alertou que é necessário um tratamento tributário adequado para o setor, que permita explorar adequadamente sua potencialidade produtiva.

O empresário Luiz Porto Júnior afirmou que o regime de substituição tributária é um empecilho para o desenvolvimento do setor do vinho em Minas Gerais. Segundo ele, nas últimas décadas, a produção de vinho mineiro tem ganhado qualidade e prestígio, mas, apesar disso, o tratamento tributário tem impedido um maior desenvolvimento das vinícolas mineiras. Segundo Porto, o regime de substituição tributária, ao exigir que o produtor recolha os impostos de toda a cadeia no momento da venda inicial, faz com que ele se descapitalize. O empresário afirmou que esse regime obriga o produtor a buscar financiamento para o pagamento imediato dos impostos, já que só receberá pelas vendas posteriormente, por vezes em até noventa ou mesmo cento e vinte dias. Afirmou que outros estados não submetem a produção de vinho ao regime de substituição tributária, com base em políticas de apoio ao desenvolvimento da cadeia produtiva do setor. Destacou que a queixa do produtor mineiro de vinho não é a alíquota cobrada, e sim a dinâmica do recolhimento, que onera o produtor e o obriga a buscar financiamento para pagamento dos tributos. Afirmou também que o setor vinícola ainda busca consolidação no Estado e que setores já tradicionais, como a mineração, não estão submetidos ao regime de substituição tributária.

Alessandro Rios, representante do Sindvinho, afirmou que o Rio de Janeiro suspendeu o regime de substituição tributária para os vinhos produzidos nesse estado. Ele entregou ao subsecretário Osvaldo Scavazza uma proposta do Sindvinho e da Fiemg para a criação de uma política semelhante para Minas Gerais – em que a substituição tributária seria aplicada somente para vinhos produzidos fora do Estado. Mencionou o potencial da vitivinicultura para a economia e deu o exemplo da região de Mendoza, na Argentina, que continua próspera devido às vinícolas e ao enoturismo, apesar das dificuldades econômicas do país.

Ana Carolina Garcia, representante da vinícola Garcia de Paula, destacou que a produção de vinho tem características econômicas peculiares, por ter forte sazonalidade. Afirmou que essa é uma cadeia com elevada capilaridade, que envolve muitos produtores familiares. Destacou também o potencial do enoturismo para Minas Gerais.

Luiz Porto Júnior, então, lamentou o fato de que o tratamento tributário do setor no Estado estaria expulsando produtores, que preferem industrializar a uva em outros estados. Afirmou que a produção mineira de vinhos tem grande potencial devido ao excelente *terroir* local. Segundo ele, as características naturais das regiões produtoras de Minas Gerais muitas vezes se assemelham às daquelas da Toscana, na Itália.

Alessandro Rios, do Sindvinho, afirmou que o atual cenário da produção de vinhos no Estado, em especial as dificuldades tributárias, se assemelha ao do setor de laticínios na década passada. Segundo ele, parte relevante da produção mineira de uvas é processada e transformada em vinho em outros estados. Assim, apesar do destaque de Minas na produção de uvas, a produção de vinhos estaria, ainda, abaixo do potencial.

O deputado Roberto Andrade pontuou que seria importante, então, ouvir a SEF, para entender a motivação para a estrutura tributária atual.

O assessor Geraldo Verneque afirmou que retirar o regime de substituição tributária seria prejudicial para os produtores mineiros. Apontou que foi instituído um regime especial de tributação para o setor de vinhos (Tratamento Tributário Setorial – TTS), que reduz a carga tributária para 3%, nas vendas destinadas aos contribuintes de ICMS, e de 6%, a não contribuintes, o que seria uma alíquota bastante favorável. Trata-se de um TTS aplicável para os produtores que não estão enquadrados no Simples Nacional. Afirmou, ainda, que a margem de valor agregado também seria favorável à produção nacional de vinhos, em comparação com os importados. Para os contribuintes enquadrados no Simples Nacional, ele apontou que o fim do regime de substituição tributária

também seria prejudicial, uma vez que o sistema permite vantagens tributárias aos produtores mineiros em relação aos vendedores dos demais estados.

Luiz Porto Júnior, por seu turno, afirmou que a preocupação apresentada pela SEF com a possível perda de crédito tributário seria pouco relevante, visto que a maior parte da produção não se destina a grandes varejistas, mas a pequenos comerciantes, enquadrados no Simples Nacional. Dessa forma, não haveria um real benefício do sistema de substituição tributária, como apontado pela SEF. Ademais, cerca de 95% dos produtores mineiros seriam optantes pelo Simples Nacional, a quem não se aplicaria o TTS mencionado. Ele ressaltou que a demanda pelo produto mineiro é espontânea, de um público que tem exigido vinho de qualidade.

Alessandro Rios ressaltou que o mencionado modelo do Estado do Rio de Janeiro seria apropriado para Minas Gerais. Para ele, a adoção de tratamento tributário semelhante ao fluminense poderia resolver parte dos problemas expostos pelos produtores.

O deputado Rodrigo Lopes lamentou o fato de, muitas vezes, devido à diferença de tratamento tributário, ser mais barato adquirir vinho mineiro fora do Estado.

Luiz Porto Júnior reiterou o argumento de que o regime de substituição tributária descapitaliza o produtor, uma vez que o obriga ao pagamento dos impostos de toda a receita no momento da venda, enquanto espera até noventa dias para receber o respectivo pagamento. Esse descasamento obrigaria o produtor a recorrer ao crédito, que é caro em um cenário como o atual, em que a taxa de juros está elevada.

Geraldo Verneque concordou que a substituição tributária pode realmente descapitalizar o produtor, mas afirmou que o prazo de recebimento de pagamento pelas vendas é de natureza de mercado e fora da competência da SEF.

O subsecretário Osvaldo Scavazza afirmou que a estratégia do Rio de Janeiro pode ser questionada judicialmente e que sua aplicabilidade em Minas Gerais ficaria prejudicada por decisão recente do Supremo Tribunal Federal – STF – nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.363. Nesse caso, o STF entendeu que, ao limitar o gasto tributário aos produtos com base na respectiva origem, o Estado de Minas Gerais criou inadmissível distinção entre entes federados e entre contribuintes, em prejuízo aos consumidores, violando o art. 152 da Constituição Federal.

Geraldo Verneque, por sua vez, argumentou que o regime de substituição tributária serviria como proteção diante da produção de outros estados. Para ele, sua retirada seria temerosa.

O deputado Duarte Bechir defendeu a necessidade de uma solução interina para as vinícolas do Estado, enquanto se busca uma solução duradoura. Sugeriu a realização de estudo para a dilação do prazo de pagamento dos tributos devidos pelo setor, mas a SEF defendeu que estudos para tal dilação de prazo para o recolhimento dos impostos em análise envolveriam todos os bens e serviços inseridos no domínio de incidência tributária. Entretanto, a secretaria concordou em realizar estudos sobre soluções quanto aos prazos para o recolhimento dos impostos.

Alessandro Rios caracterizou o mercado mineiro de vinhos como pulverizado. Para ele, o crédito tributário dos produtores é pouco relevante para as grandes redes supermercadistas, o que, dado o atual volume de produção comercializável dos vinhos mineiros, não geraria ganhos tributários de escala ao setor de supermercados.

O subsecretário Osvaldo Scavazza defendeu que a substituição tributária é um mecanismo para maximizar a receita tributária, considerando a limitada capacidade fiscalizadora da SEF. Afirmou que cerca de 25% da receita de ICMS do Estado vem do sistema de substituição tributária e que teme um “efeito manada” caso haja a suspensão da substituição tributária para as vinícolas, que suscitaria a demanda por tratamento semelhante por outros setores. Comprometeu-se a buscar formas juridicamente adequadas para diferenciar a produção mineira da produção de fora do Estado, mas lembrou que decisões recentes no STF dificultam essa solução. Defendeu que o regime especial de tributação para a produção mineira de vinhos seria adequado e favorável ao setor.

O deputado Rodrigo Lopes reiterou a necessidade de se buscar uma forma de alterar o cenário atual do setor, em que o tratamento tributário desestimula o crescimento da produção.

Luiz Porto Júnior argumentou que a mudança de tratamento tributário representaria estímulo ao setor e que poderia resultar até em aumento de arrecadação.

O subsecretário Osvaldo Scavazza, então, alertou que, apesar do aumento da produção e do desenvolvimento da cadeia, a mudança de regime tributário poderia resultar em queda da arrecadação. Afirmou que o fim da substituição tributária poderia ser danosa ao setor, visto que a Receita Estadual não teria capacidade de fiscalizar adequadamente o mercado caso haja essa mudança, com potencial considerável de expansão dos indicadores de sonegação tributária para o setor econômico em análise.

Luiz Porto Júnior afirmou, ainda, ser necessário rever o tratamento tributário dado aos insumos da produção de vinhos, como garrafas, rolhas e rótulos.

O subsecretário Osvaldo Scavazza recomendou aos produtores que avaliem, individualmente, seu enquadramento no Simples Nacional, visto que o regime especial de tributação mineiro poderia torná-lo menos favorável que outros enquadramentos. Afirmou, ainda, que pode ser necessário reavaliar os termos desse regime especial, com a constituição, informalmente, de um grupo de trabalho para o desenvolvimento de soluções em termos de benefícios tributários para a aquisição de insumos.

O deputado Rodrigo Lopes afirmou entender, até com base em situações com as quais se deparou quando era prefeito, que a busca de uma solução demandará mais tempo e que é preciso continuar a discussão da questão.

O subsecretário Osvaldo Scavazza afirmou que o regime de substituição tributária representa a sobrevivência do Estado, mas se comprometeu a estudar a questão da tributação e seu impacto sobre o fluxo de caixa dos produtores. Ao final da visita, argumentou ainda que a frágil situação fiscal do Estado limita a flexibilidade da gestão fiscal.

Conclusão

A visita foi proveitosa para que o Fisco estadual e o setor vitivinicultor expusessem seus posicionamentos sobre a situação tributária, em busca de reduzirem as diferenças de entendimentos. Foi proveitosa, ainda, para suscitar o compromisso, por parte da Secretaria de Estado de Fazenda, de realizar estudos que avaliem formas de reduzir os problemas expostos pelo setor produtivo. Evidenciou-se, também, na visita, a necessidade de contínuo acompanhamento das questões apresentadas, seja por esta comissão, seja por parte dos deputados interessados no tema.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2023.

Roberto Andrade, relator.



CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

– O 1º-secretário despachou, em 28/9/2023, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.169/2015. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.169/2015.).

Ofício nº 243629.2023, do Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais – Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento de Comissão nº 3.297/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, do deputado Betão e do deputado Professor Cleiton. (– À Comissão do Trabalho.).

Ofício nº 9138.2023, do Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais – Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento de Comissão nº 3.297/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, do deputado Betão e do deputado Professor Cleiton. (– À Comissão do Trabalho.).

**ASSEMBLEIA FISCALIZA**

RELATÓRIO DE REUNIÃO

Prestação de Informações Sobre a Gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Entre 1º/1/2023 e 31/5/2023, no Âmbito do Primeiro Ciclo do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas do Governo de 2023

Reunião conjunta da Comissão de Desenvolvimento Econômico, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia e da Comissão de Minas e Energia

Presidente da Reunião: Roberto Andrade

Data: 23/6/2023

Horário: 9 horas

Local: Auditório José Alencar

I – APRESENTAÇÃO

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia e a Comissão de Minas e Energia, receberam, em 23/6/2023, Fernando Passalio de Avelar, secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, que prestou informações sobre a gestão de suas respectivas áreas de competência relativamente ao período de 1º/1/2023 a 31/5/2023, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado.

Acesse o vídeo da íntegra da reunião: clique [aqui](#) para assistir a reunião. Ou acesse pela programação do Assembleia Fiscaliza no endereço: almg.gov.br/fiscaliza.

II – PRESENCAS

Comissão de Desenvolvimento Econômico: Roberto Andrade, presidente; Vítório Júnior; e Bim da Ambulância, substituindo Oscar Teixeira.

Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização: Lohanna, substituindo Cristiano Silveira; Roberto Andrade, substituindo Alê Portela; e Vítório Júnior, substituindo Carlos Henrique.

Comissão de Minas e Energia: Bim da Ambulância, vice-presidente; Vítório Júnior, substituindo Adriano Alvarenga; e Roberto Andrade, substituindo Bosco.

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia: Beatriz Cerqueira, presidenta; Lohanna; e Roberto Andrade, substituindo Coronel Sandro.

Poder Executivo: Fernando Passalio de Avelar, secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Demais presenças: Cassio Soares e Zé Laviola.

III – TEMAS DISCUTIDOS

Nesta edição do Assembleia Fiscaliza, os principais temas discutidos durante a reunião foram os seguintes:

1) Atração de Investimentos Produtivos

O secretário prestou contas sobre o projeto estratégico de “Promoção da Atração e Conversão de Investimentos”, sob a responsabilidade da sua pasta, que, com o apoio da Agência de Promoção de Investimento e Comércio Exterior – InvestMinas –, atraiu R\$70,5 bilhões no período fiscalizado de 2023. Isso resultou em um montante acumulado de R\$345,2 bilhões nos últimos cinco anos.

No período de janeiro-maio de 2023, o montante financeiro de investimento atraído poderá se converter em incremento produtivo em 47 municípios, com geração de 37,3 mil empregos diretos, contidos em 81 projetos de negócios, distribuídos em 26 setores econômicos. A respeito da conversão de investimentos em produção econômica, o secretário declarou que a taxa de conversão acumulada, entre 2019 e 2023, alcança 58% da meta física e financeira programada.

A esse respeito, o deputado Roberto Andrade destacou a importância da articulação interinstitucional entre as pastas estaduais de Desenvolvimento Econômico, Fazenda (tributação e incentivos fiscais) e Meio Ambiente (licenciamento ambiental).

Sobre a cadeia de valor do lítio, o secretário salientou que o *Lithium Valley Brazil* foi lançado na Bolsa de Valores norte-americana de empresas de alta tecnologia, a Nasdaq. Idealizado pela InvestMinas, o *Lithium Valley* envolve a articulação com diversos órgãos governamentais estaduais e municipais para a formulação de políticas públicas para a atração de empresas e investimentos, qualificação da mão de obra, incentivo à tecnologia e provisão da infraestrutura necessária ao desenvolvimento regional.

A esse respeito, a deputada Beatriz Cerqueira levantou a questão de que a estratégia do Poder Executivo para a implantação da cadeia produtiva do Vale do Lítio deveria incluir a elaboração de políticas públicas de proteção às mulheres lá residentes e focar na criação de empregos e qualificação de mão de obra, haja vista o contexto de alta vulnerabilidade socioeconômica do Vale do Jequitinhonha. Criticou ainda a opção estratégica do Poder Executivo naquilo que considerou configurar uma dispensa da soberania estatal em termos de política minerária e energética.

2) Liberdade Econômica

O secretário prestou contas sobre o projeto estratégico “Minas Livre para Crescer”, detalhando que, no período fiscalizado de 2023, foram publicadas 55 legislações municipais referentes à liberdade econômica em seus territórios. No período de 2019 a 2023, 363 municípios tiveram legislações aprovadas sobre esse tema. Relatou, ainda, que 45% dos municípios brasileiros que editaram normas relativas à liberdade econômica estão em Minas Gerais.

3) Regularização Fundiária Urbana

Sobre o projeto estratégico da pasta econômica “Minas Reurb”, o gestor informou que, no período fiscalizado, foram concedidos 2,5 mil títulos de propriedade urbana, dentro de uma meta física para o exercício de 2023 de 12,6 mil títulos entregues. Segundo ele, outros 22,8 mil estariam em processamento.

A esse respeito, o deputado Roberto Andrade mostrou preocupação quanto às estratégias de desburocratização do processamento de titulação fundiária urbana.

4) Ciência, Tecnologia e Inovação

O secretário tratou ainda do projeto estratégico “MG Tech”, cujo eixo de atuação tem estrutura tripartite: inovação para o setor produtivo; atração de centros de pesquisa & desenvolvimento e empresas de tecnologia; e integração de negócios inovadores e soluções tecnológicas com a gestão pública.

No período fiscalizado, foi informado que: 1) 20 propostas foram submetidas à avaliação da Fapemig, em chamadas públicas em andamento, equivalendo a R\$14 milhões de financiamento previsto; 2) 107 *startups* foram selecionadas, no escopo do “Seed Gov”; 3) 213 projetos foram submetidos à avaliação da Fapemig, no escopo do projeto Compete Minas, equivalendo a R\$51,6

milhões de financiamento previsto; 4) foram submetidas propostas ao projeto “Incremento de Maturidade Tecnológica”, com previsão de aporte de R\$25 milhões; e 5) no âmbito do projeto “Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação – VUEI”, foram realizadas 230 ações, com estimativa de 17 mil estudantes impactados.

Sobre a execução orçamentária constitucional de 1% da Fapemig, foi informado que a meta foi alcançada e que, considerado o período fiscalizado – de janeiro a maio de 2023 –, a execução acumulada dos créditos orçamentários empenhados foi 6,5% superior ao mesmo período do exercício anterior.

A esse respeito, a deputada Lohanna arguiu o secretário acerca da expansão do quadro de servidores da Fapemig. Questionou ainda sobre a ausência do projeto *Biotech Town* na apresentação realizada por ele, e a sua preocupação com os investimentos a serem aplicados no referido projeto.

5) Desenvolvimento Econômico Regional

No âmbito da geração de valor e negócios para as regiões e pequenos empreendedores, três Arranjos Produtivos Locais – APLs – foram reconhecidos e dois estão em processo de reconhecimento, no período fiscalizado, segundo o gestor. Ele ressaltou ainda a realização do Circuito Mineiro de Oportunidade e Negócios, que inclui feiras regionais em 33 municípios, as quais contam com 184 pequenos empreendimentos inscritos e têm estimativa de impacto direto sobre 1,8 mil pessoas.

Com relação ao fomento à produção de artesanato, no período fiscalizado, foram realizados os seguintes eventos: 6ª Semana do Artesanato Mineiro; Exposição de Artesanato Contemporâneo da Semana Criativa de Tiradentes; *World Travel Market Latin America*; 22ª Feira de Artesanato do Vale do Jequitinhonha – UFMG; Mercado da Mineiridade; e Mutirão de Cadastramento no Município de Prados.

6) Economia Verde – Foco Energia Fotovoltaica (Programa Sol de Minas)

Acerca dos investimentos em energia solar fotovoltaica, o secretário pontuou que, entre 2019 e 2023, foram atraídos R\$57,7 bilhões para esse segmento, que compreende, atualmente, 6,03 GW de geração de energia fotovoltaica, dos quais 2,94 GW são de geração distribuída e 3,08 GW de geração centralizada. Destacou que o Estado de Minas Gerais é líder em geração de energia solar no País e que já se encontram homologados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel – mais de 43 GW de energia para ser instalada nos próximos anos.

7) Promoção Econômica

Sobre a promoção de investimentos e cadeias produtivas, o gestor apontou que o governo do Estado acaba de lançar uma plataforma digital, a *Minas Business Connection* – MBC, que visa estabelecer um ambiente virtual de geração de negócios para as empresas mineiras exportadoras. No momento, ela contabiliza cerca de três mil empresas cadastradas.

Sobre a internacionalização do *brand* “Minas Gerais”, a secretaria promoveu a realização de seis missões comerciais internacionais, a recepção de 13 delegações comerciais estrangeiras e a assinatura de dois instrumentos de cooperação comercial internacional, além de dois outros acordos, que estão em processamento.

IV – COMPROMISSOS

Compromissos e Posicionamentos do Executivo
Não houve compromissos pactuados.

V – ENCAMINHAMENTOS PARLAMENTARES

Encaminhamentos dos Parlamentares – Requerimentos
Não foram apresentados requerimentos.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2023.

Roberto Andrade, presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico.

RELATÓRIO DE REUNIÃO

Prestação de Informações Sobre a Gestão da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, Entre 1º/1 e 31/5/2023, no Âmbito do 1º Ciclo do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas do Governo de 2023

Reunião conjunta das Comissões de Desenvolvimento Econômico e de Cultura

Presidente da Reunião: Roberto Andrade

Comissão Convidada: Comissão de Turismo e Gastronomia

Data: 26/6/2023

Horário: 14 horas

Local: Plenarinho IV

I – APRESENTAÇÃO

As Comissões de Desenvolvimento Econômico e de Cultura, tendo como convidada a Comissão de Turismo e Gastronomia, receberam, em 26/6/2023, Leônidas José de Oliveira, Secretário de Estado de Cultura e Turismo, que prestou informações sobre a gestão de suas respectivas áreas de competência relativamente ao período de 1º/1 a 31/5/2023, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado.

Acesse o vídeo da íntegra da reunião: [clique aqui](#) para assistir a reunião. Ou acesse pela programação do Assembleia Fiscaliza no endereço: almg.gov.br/fiscaliza.

II – PRESENCAS

Comissão de Desenvolvimento Econômico

Deputada e deputados:

Roberto Andrade, Delegado Christiano Xavier (substituindo Vitório Júnior) e Macaé Evaristo (substituindo Ana Paula Siqueira)

Comissão de Cultura

Deputadas e deputados:

Professor Cleiton, Lohanna, Bosco, Macaé Evaristo e Mauro Tramonte

Comissão de Turismo e Gastronomia

Deputados:

Mauro Tramonte, Bosco e Grego da Fundação

Poder Executivo

Leônidas José de Oliveira – Secretário de Estado de Cultura e Turismo

Demais Presenças:

Deputadas e deputados:

Antonio Carlos Arantes, Carlos Henrique, Leleco Pimentel, Cássio Soares, Andréia de Jesus, Leninha, Chiara Biondini e Zé Laviola

III – TEMAS DISCUTIDOS

Nesta edição do Assembleia Fiscaliza, os principais temas discutidos durante a reunião foram os seguintes:

1) Cultura

O secretário Leônidas Oliveira abordou o enfoque transversal entre as políticas públicas de cultura e turismo em Minas Gerais, ressaltando que o turismo cultural corresponde a mais de 60% da motivação dos viajantes e visitantes que circulam no território do Estado, de acordo com pesquisa por ele citada. A Secult apoiou iniciativas relacionadas ao Réveillon e ao Carnaval da capital e do interior, o que resultou na presença de mais de 11 milhões de turistas, com destaque para o apoio da Cemig e para a criação de uma comissão técnica de acompanhamento dessa atividade no âmbito dos Conselhos de Turismo e de Política Cultural. Na sequência ao fomento a atividades da economia da criatividade, a moda mineira foi o foco do projeto Passarela Liberdade, e os festejos juninos também foram apoiados no Minas Junina e no Arraial da Liberdade. No que se refere ao patrimônio cultural, material e imaterial, o secretário apresentou as diversas iniciativas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha – com vistas a identificar grupos de cultura popular e tradicional, com destaque para os afrodescendentes e originários, de forma a permitir que se faça apoio direto às iniciativas dessas comunidades e desses grupos culturais, sem necessidade de que eles apresentem projetos e tenham que cumprir ritos burocráticos alheios à realidade em que vivem. Nesse cenário estão os inventários das comunidades afro-mineiras e indígenas, com destaque inicial para o Congado e a etnia Maxacali, além da identificação dos chamados bens culturais da fé, que contemplam as diversas denominações religiosas presentes no Estado, com vistas também a reforçar o turismo religioso. O Iepha promoveu, além disso, o registro dos sistemas culturais relativos aos Apanhadores de Sempre-Viva e o encaminhamento da documentação pertinente para o possível reconhecimento do queijo minas tradicional como patrimônio imaterial da humanidade, no âmbito da Unesco. O ICMS Patrimônio Cultural, sob gestão do Iepha, repassou, de acordo com o titular da Secult, R\$44 milhões aos municípios em 2022. O secretário apresentou, ainda, dados relativos às atividades das demais instituições subordinadas e vinculadas à Secult, programas com foco na descentralização das ações da secretaria em todo o território mineiro e o apoio técnico aos municípios, com destaque para o Minas Literária, a ampliação e o fortalecimento do Suplemento Literário, os atendimentos especializados dos museus, do Arquivo Público Mineiro, da Fundação de Arte de Ouro Preto (presente em 50 municípios) e das oficinas de capacitação para os entes locais. A Fundação Clóvis Salgado, além das atividades de difusão e formação de públicos para a cultura e as artes, permanece à frente do Cefart, curso técnico sob sua gestão, e do Circuito Liberdade, com todos os equipamentos culturais associados. O secretário destacou, em particular, a retomada da tramitação do Projeto de Lei nº 2.976/2021, após pedido de desarquivamento feito pelo governador, que busca reforçar os mecanismos de desconcentração das políticas culturais do Estado, e que leva por isso a alcunha de Descentra Cultura Minas Gerais. Informou, ainda, sobre o encaminhamento de um substitutivo para o aprimoramento da matéria, diante do cenário de repasses federais de recursos oriundos das leis federais Paulo Gustavo e Aldir Blanc 2, e pediu o apoio dos parlamentares para que os municípios mineiros cadastrem seus planos de trabalho na plataforma TransfereGov, para acessarem os valores disponíveis. Leônidas Oliveira apresentou também os dados referentes aos mecanismos estaduais de fomento à cultura – fundo e incentivo fiscal – referentes à norma atualmente em vigor e reforçou a necessidade de aprovação do Descentra Cultura, com vistas a ampliar sua necessária dispersão pelo território mineiro. Noticiou, por fim, a posse do comitê gestor da Política Cultura Viva, demanda histórica dos pontos de cultura de Minas Gerais e a aprovação do projeto de implantação do Observatório de Políticas Culturais, para identificar e tratar dados e indicadores da cultura no Estado.

2) Fomento ao Turismo

O secretário destacou atividades de fomento ao turismo realizadas com sucesso. Entre elas, o Réveillon da Liberdade, principal evento oficial da virada do ano no Estado; e o sucesso do Carnaval 2023 em Belo Horizonte, com grande atração de público e elevada circulação de dinheiro. Ressaltou a posição de destaque de Minas Gerais no turismo, com o maior incremento na atividade, no ano, entre todos as unidades da Federação. Afirmou que os empregos no setor subiram cerca de 9% em relação ao ano anterior.

Apresentou, ainda, o incremento de 10% de pessoas no terminal rodoviário de Belo Horizonte e de cerca de 25% no total de passageiros nos aeroportos do Estado. Destacou, ainda, o aumento da conectividade aérea do Estado, inclusive com a atração de voo direto de Belo Horizonte para o Caribe (Curaçao).

3) Limitações para o Desenvolvimento do Turismo em Minas Gerais

Os parlamentares questionaram o secretário sobre as limitações para o avanço do turismo no Estado, inclusive na capital. Destacaram a atração limitada de eventos empresariais e também de grandes eventos culturais. Mostraram-se, ainda, preocupados com a necessidade de conciliar a atração de grandes espetáculos com a agenda de partidas de futebol, especialmente no Mineirão, buscando espaços alternativos, como o Ginásio Mineirinho. O secretário afirmou que o potencial turístico de eventos no Mineirão é muito superior ao de partidas de futebol, com reflexos positivos para a cadeia produtiva do turismo em Belo Horizonte e região metropolitana, e que o cancelamento de eventos nesse espaço teria impactos muito negativos para o setor. Afirmou que uma solução apropriada seria a utilização do espaço do antigo aeroporto Carlos Prates, recentemente desativado, para a realização de eventos. Segundo ele, o setor de eventos já estaria apto a realizar grandes eventos no local. Informou ainda que o Ginásio Mineirinho está em reforma e que poderá ser um espaço adicional a receber eventos. Parlamentares destacaram ainda que a realização de eventos no Mineirão acabou por esvaziar outros locais na Região Metropolitana, com destaque para a cidade de Santa Luzia. O secretário afirmou que buscará alguma forma de compensar o setor de eventos desse município. Os parlamentares cobraram, ainda, mais iniciativas de qualificação em turismo e receptividade. O secretário concordou que é necessária maior qualificação nesses setores e que estão em execução projetos para qualificação de camareiros e guias de turismo. Os parlamentares lamentaram o recente falecimento de um casal em Monte Verde, devido ao uso indevido da lareira, afirmando ser necessário que os estabelecimentos instruem os hóspedes sobre o seu uso correto. Cobraram, ainda, maior investimento no desenvolvimento do turismo, inclusive em sinalização turística, em parceria com a Secretaria de Estado de Infraestrutura, e também buscaram sensibilizar os demais para a aprovação de projeto de lei que busca vincular parte dos recursos de concessão de rodovias para investimento no setor.

4) Atração de Turistas

Os parlamentares apontaram a reduzida atração de turistas internacionais, afirmando que o País todo recebe menos estrangeiros que a Catedral de Notre Dame, na França. Cobraram, ainda, a implementação do tombamento do Lago de Furnas. O secretário admitiu que o turismo internacional no Brasil ainda é incipiente e afirmou que é necessária, entre outras medidas, uma mudança de visão do turismo brasileiro no exterior, que destacaria sobremaneira os problemas do País, e não os seus atrativos. Afirmou que é preciso divulgar melhor os atrativos do País, como a cultura. Afirmou, ainda, que buscará parceria com o Iepha e com a UFMG para implementar o tombamento do Lago de Furnas. Ao mesmo tempo, os parlamentares parabenizaram a gestão da secretaria, destacando a elevada ocupação dos hotéis, principalmente no interior e a expansão da conectividade aérea do Estado, tanto regional quanto internacional. O secretário destacou a expansão do turismo de negócios no interior do Estado, com ênfase para Uberlândia, em função do agronegócio.

IV – COMPROMISSOS

Compromissos e Posicionamentos do Executivo
<ul style="list-style-type: none">– Implantar o Observatório de Políticas Culturais– Ampliar a adesão dos municípios para que possam receber e realizar o investimento dos recursos oriundos das Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc 2– Implementar, em até 2 anos, o tombamento do Lago de Furnas– Buscar atrair eventos de grande porte para o Município de Santa Luzia

V – ENCAMINHAMENTOS PARLAMENTARES

Encaminhamentos dos Parlamentares – Requerimentos
RQN 2.716/2023 – Requer seja encaminhado à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-MG –, ao Conselho Regional de Contabilidade em Belo Horizonte e ao

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais pedido de providências com vistas a que seja dado apoio e que se capacitem os municípios para que realizem os procedimentos necessários para recebimento dos recursos da Lei Paulo Gustavo, bem como para que possam cumprir os critérios para a plena execução da referida lei.

Autor: deputado Mauro Tramonte

[RQN 2.717/2023](#) – Requer seja encaminhado à Mesa da Assembleia pedido de providências com vistas à promoção de evento institucional, nos moldes daquele realizado por ocasião da Lei Aldir Blanc I, para encorajar os municípios e capacitá-los para a realização dos procedimentos necessários ao recebimento de recursos da Lei Paulo Gustavo.

Autor: deputado Bosco

[RQN 2.718/2023](#) – Requer seja encaminhado à Mesa de Assembleia pedido de providências para que a TV Assembleia produza reportagens sobre a importância de os municípios realizarem os procedimentos necessários ao recebimento de recursos da Lei Paulo Gustavo, dando ampla divulgação a esse tema.

Autor: deputado Bosco

[RQN 2.719/2023](#) – Requer seja encaminhado à Mesa de Assembleia pedido de providências para que a TV Assembleia produza reportagens sobre a importância de os municípios realizarem os procedimentos necessários ao recebimento de recursos da Lei Paulo Gustavo, dando ampla divulgação a esse tema.

Autor: deputado Bosco

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2023.

Roberto Andrade, presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico.

TEMA EM FOCO – PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho da Comissão de Participação Popular para Fiscalizar, no Âmbito de Suas Atribuições, o Tema “Privatização das Rodovias Mineiras” no âmbito do Tema em Foco 2023/2024

Comissão de Participação Popular:

Marquinho Lemos, presidente

Ricardo Campos, vice-presidente

Doutor Jean Freire

Elismar Prado

Leleco Pimentel

ASSEMBLEIA FISCALIZA – TEMA EM FOCO

Comissão de Participação Popular

Plano de Trabalho

1) Tema Escolhido: Privatização das rodovias mineiras.

2) Objetivo Geral:

Acompanhar o programa de concessões rodoviárias de Minas Gerais, estruturado em sete lotes: Triângulo Mineiro, Sul de Minas, Varginha – Furnas, São João Del Rei, Itapeçerica – Lagoa da Prata, Arcos – Patos de Minas e Ouro Preto, com foco na melhoria da qualidade das estradas mineiras e da segurança viária.

3) Objetivos Específicos:

I – analisar os editais e processos licitatórios dos lotes das concessões, bem como a formalização de contrato com as empresas vencedoras;

II – analisar os processos e impactos da participação da população nas consultas públicas dos lotes a serem licitados;

III – analisar os valores previstos para a cobrança de tarifas de pedágio;

IV – analisar o repasse de recursos públicos às empresas concessionárias;

V – verificar a conclusão das metas dos serviços iniciais ao longo dos trechos rodoviários, para que somente após a conclusão se dê início à cobrança das tarifas de pedágios;

VI – acompanhar as obras a serem realizadas, tais como operações tapa-buracos, limpeza da vegetação, implantação de placas de sinalização de trânsito, melhorias de acesso e adequações de pontes e viadutos, ampliação das plataformas das estradas, melhorias nas pavimentações, duplicações e acostamentos.

4) Resultados Esperados e Indicadores:

Relatório do tema objeto do *Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco* na comissão, contendo, em cada lote de concessão:

- valores das cobranças de tarifas de pedágios – sob a perspectiva de melhor preço para o usuário;
- análise das obras realizadas em cada lote já licitado;
- análise dos impactos das consultas públicas no planejamento de cada lote a ser licitado – resultados e atualizações a partir da participação da população e qualidade dos relatórios elaborados;
- verificação da atração de investimentos, até o segundo semestre de 2024;
- geração de empregos: empregos diretos e indiretos gerados até o segundo semestre de 2024 e estimativa no período de vigência das concessões;
- verificação da redução dos acidentes nas rodovias sob concessão até o segundo semestre de 2024;
- verificação da implantação de serviços de atendimento aos usuários das rodovias até o segundo semestre de 2024.

5) Atividades Realizadas

As atividades da comissão tiveram início em 27/4/2023, quando foi apresentado o RQC 1.449/2023 para apreciação, de autoria do deputado Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular. Após aprovação, foi transformado no RQN 1.378/2023 e apresentado à Mesa para parecer. A partir de então, foram apresentados outros requerimentos e realizadas duas audiências públicas sobre a temática.

REQUERIMENTO:

Foi aprovado o seguinte requerimento:

RQN 1.378/2023

Requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre a privatização de rodovias pelo governo do Estado, especificando-se quais são e quantos quilômetros se pretende privatizar; quais cidades terão praças de pedágio; em quais valores e prazos se darão essas concessões; quais as responsabilidades das possíveis concessionárias; como serão feitas as melhorias dessas rodovias; quais os prazos estipulados para conclusão das melhorias e o cronograma do processo e qual o valor das tarifas que serão cobradas pelas praças de pedágio aos usuários.

Status: Requerimento aprovado pela Mesa da Assembleia em 3/8/2023.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

Foram realizadas duas audiências públicas pela Comissão de Participação Popular com essa temática: a primeira, em 29/5/2023, em Ponte Nova, e a segunda, em 13/6/2023, em Belo Horizonte.

A audiência pública de 29/5/2023 foi realizada em Ponte Nova com a finalidade de debater as novas propostas de privatizações das rodovias mineiras, em especial o trecho da MG-356 (RQC 1.334/2023).

Estiveram presentes na reunião representantes das seguintes instituições: Prefeitura Municipal de Ouro Preto, Prefeitura Municipal de Teixeira, Câmara Municipal de Teixeira, Câmara Municipal de Ouro Preto, Câmara Municipal de Ponte Nova, Câmara dos Deputados – deputado federal Padre João.

Os representantes ressaltaram o alto preço do pedágio a ser cobrado. Conforme documentos disponíveis no *site* do governo (acesso em: <dataroom.mg.gov.br>), serão cobrados quatro pedágios em um trecho de 190,3km, que liga o Município de Nova Lima

ao Município de Rio Casca. Segundo os estudos do modelo econômico-financeiro do Lote 7 – Ouro Preto, o pedágio de Nova Lima terá a cobrança de R\$14,51, podendo ser reduzido em até 20% caso haja interesse por parte da concessionária. Em relação às melhorias previstas, que devem ser realizadas em um prazo de 30 anos, constam a duplicação de 67km da BR-356, a implantação de 41km de faixa adicional, a implantação ou readequação de 66km de acostamento e a implantação do contorno rodoviário em Cachoeira do Campo, Distrito de Ouro Preto, que hoje é atravessado pela rodovia, entre outras. A relação entre o início da cobrança dos pedágios e o início das obras foi objeto de questionamento por parte dos participantes da audiência pública. Por isso a necessidade de obtenção de informações sobre a existência de acordo firmado entre o governo estadual e a União para realizar as melhorias na Rodovia BR-356.

Da reunião foram apresentados os seguintes requerimentos:

RQC 2.434/2023

Requerem seja realizada audiência pública para debater o Plano de Concessão/Privatização do Lote Rodoviário 7 – Ouro Preto, que abrange as Rodovias BR-356, MG-262 e MG-329, conforme publicado no *site* da Secretaria de Estado de Governo – Segov.

Status: Requerimento aprovado na comissão.

RQC 2.437/2023

Requerem seja realizada visita ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT –, para obter informações e discutir a inclusão da BR-356 no Plano de Concessão/Privatização do Lote 7 – Ouro Preto, conforme informações publicadas no *site* da Secretaria de Estado de Governo – Segov.

Status: Requerimento aprovado na comissão – evento aguardando agendamento.

RQN 2.199/2023

Requerem seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT –, ao Ministério de Infraestrutura e Transportes e ao ministro dos Transportes pedido de informações acerca da gestão da BR-356 no trecho entre o entroncamento do Residencial Alphaville, em Nova Lima, e a cidade de Mariana, tendo em vista a inclusão do referido trecho no Plano de Concessão/Privatização do lote 7 – Ouro Preto, conforme informações do *site* da Secretaria de Estado de Governo – Segov.

Status: Requerimento respondido pelo DNIT e pelo Ministério de Infraestrutura e Transportes.

Resposta do DNIT: O diretor-geral do DNIT informa que o trecho da rodovia BR-356 encontra-se em processo de transferência ao Estado de Minas Gerais para compor o Programa de Concessões do Estado – PER (Lote 07), motivo pelo qual a manutenção e as intervenções estruturais de maior magnitude poderão ser planejadas no Estudo de Concessão da referida Unidade Federativa.

Resposta do Ministério dos Transportes: O chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos do Ministério dos Transportes apresenta ofício expedido pelo diretor-geral do DNIT de mesmo conteúdo do encaminhado pelo DNIT diretamente à ALMG: o trecho da rodovia BR-356 encontra-se em processo de transferência ao Estado de Minas Gerais para compor o Programa de Concessões do Estado – PER (Lote 07), motivo pelo qual a manutenção e as intervenções estruturais de maior magnitude poderão ser planejadas no Estudo de Concessão da referida Unidade Federativa.

RQN 2.200/2023

Requerem seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de informações sobre as consultas públicas com a finalidade de colher sugestões sobre a Concessão/Privatização do lote 7 – Ouro Preto, do trecho das Rodovias BR-356, MG-262 e MG-329.

Status: Aguardando parecer em comissão. Proposição recebida em Plenário em 13/6/2023.

RQN 2.201/2023

Requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de informações sobre os termos de formalização do convênio entre o governo estadual e o governo federal para que o Estado assuma a gestão da BR-356, no trecho que liga o entroncamento que dá acesso ao Município de Ouro Preto na BR-040, região do condomínio Alphaville, em Nova Lima, até a cidade de Mariana, tendo em vista a inclusão dessa rodovia no Plano de Concessão/Privatização do Lote 7 – Ouro Preto, conforme informações publicadas no *site* da Segov.

Status: Aprovado na forma do Substitutivo nº 1, publicado no DL em 4/8/2023:

A Comissão de Participação Popular requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, combinado com o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre a existência de formalização de acordo entre o governo de Minas Gerais e a União para que o Poder Executivo de Minas Gerais assuma a gestão da BR-356 no trecho que liga o entroncamento que dá acesso ao Município de Ouro Preto, na BR-040, região do condomínio Alphaville, em Nova Lima, até o Município de Mariana, tendo em vista a inclusão dessa rodovia no Programa de Concessões Rodoviárias de Minas Gerais no Lote 7 – Ouro Preto, conforme informações publicadas no *site* da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra. Requer ainda, caso exista a formalização de acordo, sejam encaminhadas informações sobre o conteúdo de suas cláusulas.

A audiência pública de 13/6/2023 foi realizada em Belo Horizonte com a finalidade de debater o Programa de Concessões Rodoviárias de Minas Gerais (RQC 2.495/2023).

Estiveram presentes na reunião representantes das seguintes instituições: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais, Prefeitura Municipal de Itabirito, Prefeitura Municipal de Teixeira, Câmara Municipal de Ponte Nova, Prefeitura Municipal de Acaiaca, Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, Câmara Municipal de Raul Soares e Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

Os representantes de tais instituições criticaram o Programa de Concessões Rodoviárias de Minas Gerais, notadamente o valor previsto para a cobrança dos pedágios e a proposta de concessão do Lote Rodoviário 7 – Ouro Preto, que compreende a concessão de 187,3km, abrangendo a Rodovia BR-356, entre Nova Lima (Região Metropolitana de Belo Horizonte) e Ouro Preto (Central), e as Rodovias MG-262 e MG-329.

Da reunião foram apresentados os seguintes requerimentos:

RQN 2.750/2023

Requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para incorporar nos estudos de viabilidade econômico-financeira do Programa de Concessões Rodoviárias de Minas Gerais a isenção de cobrança de veículos com mais de 15 anos e todos os veículos oficiais dos entes federados nas praças de pedágio das rodovias que serão objeto de concessão pelo Estado.

Status: Remessa do Ofício nº 2184 2023 SGM, nos termos do requerimento aprovado, para o destinatário, em 6/9/2023.

RQN 2.751/2023

Requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre a responsabilidade e o planejamento de manutenção das estradas vicinais que ligam as rodovias mineiras que fazem parte do Programa de Concessões Rodoviárias de Minas Gerais.

Status: Requerimento votado em Plenário.

RQN 2.752/2023

Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências com vistas à elaboração de projeto executivo para construção de um contorno rodoviário no perímetro do Município de Raul Soares.

Status: Remessa do Ofício 2052 2023/SGM, em 30/8/2023, nos termos do requerimento aprovado.

6) Cronograma de Atividades:

Atividades realizadas em 2023, conforme informado no item 5:

ATIVIDADES 2023	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
RQN 1.378/2023 – Requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre a privatização de rodovias pelo governo do Estado, especificando-se quais são e quantos quilômetros se pretende privatizar; quais cidades terão praças de pedágio; em quais valores e prazos se darão essas concessões; quais as responsabilidades das possíveis concessionárias; como serão feitas as melhorias dessas rodovias; quais os prazos estipulados para conclusão das melhorias e o cronograma do processo; e qual o valor das tarifas que serão cobradas pelas praças de pedágio aos usuários (vide item 5).	4							
RQC 1.334/2023 – Audiência pública realizada com a finalidade de debater as novas propostas de privatizações das rodovias mineiras, em especial o trecho da MG-356 (vide item 5).	29							
RQC 2.495/2023 – Audiência pública realizada com a finalidade de debater o Programa de Concessões Rodoviárias de Minas Gerais (vide item 5).		16						

Atividades previstas para 2024:

ATIVIDADES 2024	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Visita ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT –, para obter informações e discutir a inclusão da BR-356 no Plano de Concessão/Privatização do Lote 7 – Ouro Preto (RQC 2.437/2023).	X									
Audiência pública para debater o Plano de Concessão/Privatização do Lote Rodoviário 7 – Ouro Preto, que abrange as Rodovias BR-356, MG-262 e MG-329 (RQC 2.434/2023).		X								
Audiência pública para debater o andamento das obras dos lotes 1 (Triângulo Mineiro), 2 (Sul de Minas) e 3 (Varginha – Furnas) e a situação dos processos licitatórios dos lotes 4 (São João Del Rei), 5 (Itapecerica – Lagoa da Prata) e 6 (Arcos – Patos de Minas).			X							
Elaboração de relatório final							X	X		
Apreciação de relatório final									X	

Outras atividades e requerimentos serão apresentados após o recebimento das respostas dos requerimentos de pedidos de informação já aprovados: RQN nº 1.378/2023, RQN nº 2.200/2023, RQN nº 2.201/2023, RQN nº 2.751/2023.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2023.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

TEMA EM FOCO – PLANO DE TRABALHO

Plano de trabalho da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social para fiscalizar, no âmbito de suas atribuições, o tema “Trabalho, empregabilidade e renda: as garantias do desenvolvimento econômico, segurança e valorização dos trabalhadores” no âmbito do Tema em Foco 2023/2024

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social:

Betão, presidente

Celinho Sintrocel, vice-presidente

Caporezzo

Delgado Christiano Xavier

Nayara Rocha

ASSEMBLEIA FISCALIZA – TEMA EM FOCO

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

— Plano de Trabalho —

1) **Tema Escolhido:** Trabalho, empregabilidade e renda: as garantias do desenvolvimento econômico, segurança e valorização dos trabalhadores.

2) Objetivo Geral:

Acompanhar o resultado do desenvolvimento econômico para a geração de trabalho e renda no Estado, bem como a atuação do Estado na área de segurança e saúde do trabalhador e do enfrentamento às situações de trabalho análogo à escravidão no seu âmbito de atuação.

3) Objetivos Específicos:

I – Compreender a relação entre desenvolvimento econômico e geração de trabalho e renda, de modo a identificar os seus resultados para o mercado de trabalho, qualidade do emprego e nível de renda do trabalho.

II – Acompanhar informações sobre acidentes de trabalho a fim de identificar sua ocorrência no Estado, conhecer o perfil dos trabalhadores acidentados e as atividades econômicas que trazem mais riscos de acidentes de trabalho.

III – Acompanhar as ações empreendidas pelo Estado para garantir saúde e segurança do trabalhador e conhecer a estrutura disponível para esse atendimento e o seu financiamento.

IV – Identificar o esforço público para a redução do número de acidentes do trabalho no Estado.

V – Acompanhar as informações sobre o trabalho análogo à escravidão e a atuação das instâncias de fiscalização para inibir esse crime no Estado.

VI – Identificar as ações empreendidas pelo Estado para apoio às ações de fiscalização e para proteção dos trabalhadores resgatados do trabalho análogo à escravidão no território do Estado.

VII – Identificar lacunas na atuação do Estado e propor alternativas para a política de segurança e saúde do trabalhador e para a redução da incidência de trabalho análogo à escravidão no Estado.

4) Resultados Esperados:

Relatório do tema objeto do *Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco* na comissão, contendo os principais pontos debatidos nas audiências públicas ou de convidados realizadas pela comissão no período, além de análise das informações recebidas pela comissão em resposta aos requerimentos encaminhados.

5) Cronograma de Atividades:

ATIVIDADES	2023				2024										
	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
Elaboração, apresentação e aprovação de plano de trabalho.	x														
Realização de audiência pública para debater a importância e os desafios das atividades de ensino, pesquisa e extensão no combate e na erradicação do trabalho escravo e do tráfico de pessoas.		x													
Realização de audiência pública para debater o modelo de desenvolvimento econômico no Estado e seu impacto na geração de trabalho e			x									x			

renda em Minas Gerais.																		
Solicitação ao secretário de Estado de Saúde de informações sobre saúde e segurança do trabalhador no Estado.	x										x							
Solicitação ao superintendente Regional do Trabalho em Minas Gerais de informações sobre os trabalhadores resgatados do trabalho escravo.	x										x							
Obtenção de informações complementares durante o Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas – 2º ciclo de 2023 e encaminhamento de possíveis requerimentos.			x															
Realização de audiência pública para debater a ocorrência de trabalho escravo por setor da economia, bem como as ações do Estado para enfrentamento desse problema.							x											
Realização de audiência pública para debater a ocorrência dos acidentes de trabalho no Estado e as ações empreendidas pelo Estado nesta área.								x										
Solicitação à secretária de Desenvolvimento Social de informações sobre ações executadas para combater o trabalho análogo à escravidão no Estado e para garantir rede de apoio aos trabalhadores resgatados.											x							
Obtenção de informações complementares durante o Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas – 1º ciclo de 2024 e encaminhamento de possíveis requerimentos.											x							
Elaboração e validação do relatório final.												x	x	x				
Aprovação do relatório final do Assembleia Fiscaliza Tema em Foco 2023-2024																		x

6) Atividades Realizadas pela Comissão Antes da Aprovação Deste Plano de Trabalho Estão Relacionadas ao Assembleia Fiscaliza Tema em Foco e Serão Consideradas Para a Elaboração do Relatório:

– Audiência pública para debater a situação do trabalho análogo à escravidão em Minas Gerais, suas implicações e consequências para a economia mineira, para as políticas públicas de defesa e proteção dos direitos e para a condição de vida dos trabalhadores. Realizada em 27/4/2023.

– Debate público sobre o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho e o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho. Realizado em 28/4/2023.

– Audiência pública para apresentação e debate, com o Ministro do Trabalho e Emprego, do projeto de valorização e fortalecimento da negociação coletiva e atualização do sistema sindical brasileiro, bem como das propostas, iniciativas e políticas públicas desenvolvidas pelo ministério em áreas como relações e inspeção do trabalho, proteção ao trabalhador, manutenção do cadastro de sindicatos, produção de dados estatísticos sobre emprego, evolução salarial, admissões, desligamentos e outras informações do mercado de trabalho e qualificação e fomento à geração de emprego e renda. Realizada em 5/6/2023.

7) Requerimentos Aprovados Pela Comissão Com Pedidos de Informação Relacionados ao Assembleia Fiscaliza Tema em Foco, Encaminhados Antes da Aprovação Deste Plano de Trabalho e Que Serão Considerados Para a Elaboração do Relatório:

– RQN 1.678/2023, que solicita seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão e à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as ações executadas, entre janeiro de 2019 e março de 2023, com vistas a combater o trabalho análogo à escravidão no Estado; sobre o montante de recursos investidos nessas ações a cada ano; e sobre a existência de planos, programas ou ações nessa área para os próximos anos.

– RQN 3.191/2023, que solicita seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as ações realizadas pela secretaria, por meio dos órgãos responsáveis, para prevenção, fiscalização e até mesmo a conscientização de empresas e da sociedade quanto ao trabalho análogo à escravidão no Estado, especificando a quantidade de recursos reservados para o combate a esse trabalho nos anos de 2019 a 2023 e sobre a expectativa de lançamento de algum programa de proteção aos trabalhadores e de sua reinserção no mercado de trabalho.

8) Requerimentos a Serem Apresentados Para Orientar o Trabalho da Comissão:

– Audiência pública para debater o modelo de desenvolvimento econômico do Estado e seu impacto na geração de trabalho e renda em Minas Gerais.

– Audiência pública para debater a importância e os desafios das atividades de ensino, pesquisa e extensão no combate e na erradicação do trabalho escravo e do tráfico de pessoas.

– Audiência pública para debater a ocorrência de trabalho escravo por setor da economia no Estado, bem como as ações empreendidas pelo Estado para o enfrentamento desse problema.

– Audiência pública para debater a ocorrência dos acidentes de trabalho no Estado e as ações empreendidas pelo Estado nesta área.

– Pedido de informações ao secretário Estadual de Saúde sobre acidentes de trabalho a fim de identificar sua ocorrência no Estado, conhecer o perfil dos trabalhadores acidentados e as atividades econômicas que trazem mais riscos de acidentes, especificando:

– o número de acidentes por setor da economia e por ano, desde 2019, com as respectivas características dos trabalhadores acidentados (idade, escolaridade, sexo, raça e renda);

– o número de acidentes com óbito e invalidez permanente ou temporária no período;

– Pedido de Informações ao secretário Estadual de Saúde sobre a estrutura disponível no Estado para a política de saúde do trabalhador e da trabalhadora, especificando:

– equipamentos públicos existentes e sua distribuição territorial;

– composição das equipes que atuam na área e suas atribuições;

– principais desafios para a implementação dessa política no Estado.

– Pedido de informações ao superintendente Regional do Trabalho em Minas Gerais – MTE – sobre o resultado da fiscalização do trabalho que identificou a ocorrência de trabalho análogo ao escravo no Estado, nos anos de 2019 a 2023, especificando:

– o número de trabalhadores resgatados a cada ano por setor da economia e região de ocorrência do fenômeno;

– o perfil dos trabalhadores resgatados (idade, escolaridade, sexo e raça);

– a proteção oferecida aos trabalhadores resgatados.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2023.

Betão, presidente.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 25/9/2023, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Luiza Diniz da Cruz, padrão VL-21, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Ana Paula Siqueira;
exonerando Thalita Fernandes Ramos de Oliveira, padrão VL-33, 6 horas, com exercício na Liderança do Governo;
nomeando Alessandra Gomes de Castro Gonçalves, padrão VL-31, 6 horas, com exercício na Liderança do Governo.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 51/2023****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 106/2023**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 13/10/2023, às 15 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade o registro de preços para aquisição de materiais compostos de chapas de gesso acartonado, acessórios e sistemas de fixação para *drywall*.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2023.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 53/2023****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 105/2023**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 11/10/2023, às 15 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade o registro de preços para prestação de serviços de remoção, transporte e descarte de entulho por meio de caçambas.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2023.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 91/2023**Número no Siad: 9294447-3/2023**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: MBM Seguradora S.A. Objeto do contrato: contratação de seguro de acidentes pessoais para o quadro de estagiários da contratante. Objeto do aditamento: segunda prorrogação contratual. Vigência: das 24 horas do dia 1º/12/2023 até as 24 horas do dia 1º/12/2024. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3390.10.1.

**ERRATAS****ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/9/2023**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 28/9/2023, na pág. 42, sob o título “Requerimentos”, após o resumo do Requerimento nº 3.746/2023, acrescente-se o seguinte despacho:

“(– À Comissão de Meio Ambiente.)”.

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/9/2023

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 28/9/2023, na pág. 42, sob o título “Requerimentos”, após o resumo do Requerimento nº 3.748/2023, acrescente-se o seguinte despacho:

“(– À Comissão de Transporte.)”.

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/9/2023

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 28/9/2023, na pág. 44, sob o título “Requerimentos”, no resumo do Requerimento nº 3.769/2023, suprima-se o seguinte:

“(Emendado pelo deputado Arlen Santiago e outros.)”.